



CENTRO PAROQUIAL
SÃO JOÃO DE BRITO

CANDIDATURA NO ÂMBITO DO RAAF

**PROJETO OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA
E ABERTURA DE CRECHE**

Índice

1. Nome do Projeto.....	3
2. Área	4
3. Memória Justificativa.....	4
4. Objetivos	4
4.1. Objetivo Geral.....	4
4.2. Objetivos Específicos.....	4
5. Organização do projeto	5
6. Relação dos recursos necessários.....	5
7. Cronograma de execução.....	5

Anexos:

I – Relatório de Atividade & Contas 2019
II – Contrato de Empreitada
III- Cronograma de Execução - Revisto

O "CENTRO PAROQUIAL São João de Brito", Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, registada na Direcção-Geral da Solidariedade e da Segurança Social sob o n.º 20010176981, com o contribuinte fiscal nº 500935602, com sede no Largo Frei Heitor Pinto nº 8 em Lisboa, é uma instituição canonicamente ereta, com personalidade jurídica canónica e civil, fundada pela Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Brito.

Desenvolve diversas respostas sociais de apoio à comunidade, tais Jardim de Infância, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Convívio Comunitário, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Ajuda Alimentar, das quais resultam diariamente em média, apoios prestados a 350 pessoas.

Nos últimos anos com o aumento da oferta da resposta pública de pré-escolar, o CSPSJB tem verificado um decréscimo acentuado na procura desta resposta, tendo como consequência o encerramento de salas e todos os constrangimentos inerentes à manutenção ou não dos contratos de trabalho afetos às mesmas. Por outro lado, o CSPSJB verifica junto da comunidade uma carência de resposta social às famílias com crianças em idade de creche. Assim sendo e porque o CSPSJB tem o dever de responder as necessidades da comunidade, tendo espaço e recursos humanos, pareceu-lhe imperativo assumir a responsabilidade de proporcionar uma resposta aos fregueses de Alvalade cuja necessidade é deveras premente, de tal forma que para uma capacidade de 45 crianças o CSPSJB neste momento reúne 95 pré-inscrições/manifestações de interesse na resposta social de creche.

1. Nome do Projeto

Remodelação de duas Salas de Jardim de Infância e Criação de quatro Salas de Creche

2. Área

Intervenção Social na Infância, Creche e JI

3. Memória Justificativa

A Obra de remodelação de três das cinco salas de Jardim de infância com o objetivo de as adaptar em salas de creche, constitui a possibilidade de responder a uma necessidade das famílias que escolheram a freguesia de Alvalade para viver e criar os seus filhos, de uma forma harmoniosa e saudável proporcionando uma qualidade de vida que tanto de anseia nas grandes cidades, cujas características geográficas da freguesia de Alvalade aliadas a respostas na área da educação e nos serviços e comércio podem potenciar.

Tendo também este projeto o objetivo de rentabilizar o espaço e assegurar a manutenção dos postos de trabalho dos recursos existentes na resposta social jardim de infância, cuja diminuição da procura devido ao aumento da rede pública de pré-escolar poderia colocar em causa se nada fosse feito para reverter a situação.

Assim, com um só projeto o CSPSJB dá resposta as necessidades das famílias residentes na Freguesia de Alvalade e garante a manutenção dos postos de trabalho criando também condições de sustentabilidade para a instituição.

À semelhança do que hoje em dia acontece na resposta social jardim de infância, irá suceder na Resposta Social de Creche, a consagração no regulamento interno, como um dos critérios de admissão a criança residir na Freguesia de Alvalade.

4. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

Ir ao encontro das necessidades das famílias residentes na Freguesia de Alvalade

4.2. Objetivos Específicos

- Potenciar uma atividade educativa de qualidade dando continuidade ao trabalho já desenvolvido.
- Potenciar o espaço já existente, dando-lhe uma nova vida que vai ao encontro das necessidades da Comunidade, bem como manter postos de trabalho e criar novos.
- Garantir a sustentabilidade das respostas sociais direcionadas as crianças

5. Organização do projeto

A responsabilidade do Projeto caberá ao Centro Paroquial de São João de Brito que procederá ao acompanhamento e controlo das etapas a desenvolver.

Aos parceiros será dada informação sobre a sua execução e feedback dos benefícios obtidos, bem como divulgação pública dos apoios concedidos.

6. Relação dos recursos necessários

O projeto de obras tem um valor contratualizado de € 87 492,71 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos) aos quais acresce a respetiva taxa de IVA. Conforme contrato de empreitada que se junta em anexo II.

7. Cronograma de execução

A obra iniciou no dia 16 de dezembro de 2019, tendo o seu termino sido agendado para dia 28 de fevereiro de 2020, contudo devido a constrangimentos de obra o término foi reagendado para 15 de março, conforme plano de trabalhos que se junta em anexo III, devido aos constrangimentos da Pandemia pelo COVID-19 a obra ainda se encontra a decorrer, prevendo-se o seu termino do final do mês de abril.

Lisboa, 13 de abril de 2020

Pede diferimento



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. JOÃO DE BRITO
LISBOA

Presidente da Direção

CONTRATO DE EMPREITADA

Entre:

PRIMEIROS CONTRAENTES:

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. JOÃO DE BRITO, instituição Particular de Solidariedade Social, Registada na Direção Geral da Solidariedade e da Segurança Social sob o nº 20010176981 com sede no Largo Frei Heitor Pinto nº 8 em Lisboa, NIPC 500 935 602, representada pelo Exmo. Sr. Padre João Crispim Valente, na qualidade de Presidente desta Instituição, adiante designado "Dono de Obra"

E

SEGUNDA CONTRAENTE:

INOVBUILD, Construção, LDA com sede na Rua Alegre, 27 A, 1495-005 Alto de Algés - Oeiras, com o número único 509 759 947 de identificação fiscal e matrícula na Conservatória do registo Comercial de R.N.P.C., com o capital social de €10 000,00 (Dez mil euros), neste ato representada por Gisela Sofia Cardos Afonso Cerqueira Gomes, portadora do cartão do cidadão nº 09998691 4ZY8 válido até 21/02/2019 e NIF 198942516 na qualidade de procuradora, conforme procuração que se junta e que constitui parte integrante do presente contrato, com poderes para o ato designada por "Empreiteiro"

E CONSIDERANDO QUE:

A) Os Primeiros Contraentes desenvolvem a sua atividade no imóvel Igreja Paroquial sito no Largo frei Heitor Pinto, identificado com o artigo matricial 588 na freguesia São João Brito (Extinta), atualmente freguesia de Alvalade.

B) Os Primeiros Contraentes pretendem construir no imóvel identificado em a) supra salas de creche e remodelação das atuais salas de jardim de infância com as especificações e projeto em aprovação pelo Instituto Segurança Social IP.

C) A Segunda Contraente é uma sociedade que tem como objeto Consultoria, gestão e manutenção de edifícios públicos e particulares, construção civil e obras públicas, remodelação, consultoria, comercio de materiais de construção arquitetura, gestão e exploração de empreendimentos turísticos e hoteleiros, exercendo a sua atividade na área da construção civil, declarando-se habilitada nos termos do Alvará de Construção 88358 PAR.

É livre e reciprocamente ajustado entre as partes a celebração do presente contrato de empreitada que se rege nos termos das seguintes clausulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJECTO

1. Pelo presente contrato, o Empreiteiro obriga-se a executar os trabalhos de construção remodelação das atuais instalações de Jardim de Infância, para salas de creche, Jardim de infância e todas as instalações comuns a ambas as respostas sociais, que constitui a "empreitada de construção" (adiante "Empreitada"), no prédio melhor identificado no Considerando A) supra, nos precisos termos previstos no presente contrato, usando das melhores práticas e técnicas de construção, e em estrita conformidade aos documentos anexos, a seguir indicados, os quais são do conhecimento da Segunda Contraente e que constituem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais:

- a) Projeto Arquitetura (**Anexo I**)
- b) Projetos de especialidades Água, Esgotos e Gás (**Anexo II**)
- c) Projeto de Segurança (**Anexo III**)
- d) Mapa de quantidades de trabalhos/medições (**Anexo IV**)
- e) Proposta do Empreiteiro (**Anexo V**)
- f) Declaração sub compromisso de honra (**Anexo VI**)
- g) Minuta Auto de Medição (**Anexo VI**)
- h) Cópia Apólice de seguro (**Anexo VII**)

2. No âmbito do objeto do presente contrato caberá ainda à Empreiteira a realização de todos os trabalhos preparatórios ou complementares que forem necessários à execução da Empreitada, bem como, todos aqueles que sejam necessários à boa e integral execução segundo as melhores técnicas, regras de arte e padrões de qualidade;

3. As divergências que, porventura, existam entre os vários documentos que são parte integrante do contrato e que não possam solucionar-se pelos critérios legais de interpretação, resolver-se-ão da seguinte forma:

§ O estabelecido no contrato prevalecerá sobre o que resulte dos demais documentos;

CLÁUSULA SEGUNDA

INSPECÇÃO DO LOCAL DA OBRA

À data da apresentação da proposta o Empreiteiro inspecionou o local, onde a obra será executada, verificou o estado de construção do edifício onde o jardim de infância e creche serão construídos, tendo procedido à análise integral dos projetos e efetuou todas as medições reais e efetivas e tem conhecimento de todas as particularidades, dificuldades e exigências que envolvem os trabalhos de execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

REGIME DA EMPREITADA E PREÇO

1. O regime da Empreitada é por Listagem de preços e corresponde à realização de todos os trabalhos necessários à execução da Empreitada incluindo todos os custos diretos e indiretos.
2. Além do atrás referido, os preços apresentados consideram o fornecimento e armazenamento da matéria-prima, materiais e equipamentos, considerados na proposta final apresentada, ou de igual qualidade, na eventualidade de se verificar a impossibilidade superveniente de fornecer os bens inicialmente propostos, incluindo o risco pela sua deterioração que correrá sempre por conta e responsabilidade do Empreiteiro até à receção provisória dos trabalhos, bem como, demais elementos constituintes ou equipamentos, transportes do local de origem para a obra, ou da obra para o local de destino, cargas e descargas, montagens e acabamentos.
3. O valor dos trabalhos e preço da Empreitada é de **€ 87 492,71** (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois euros e sete e um cêntimo), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
4. O Dono de Obra será responsável pela obtenção, e suportará os respetivos custos, das licenças legalmente obrigatórias relacionadas com a execução da reabilitação Jardim de Infância e Creche, assim como a taxas a liquidar, designadamente às entidades oficiais, Municipais, EDP, EPAL, Certiel e quaisquer outras para o efeito de licenciamento cujo valor não está incluído no valor indicado no ponto 2 supra.
5. O Empreiteiro expressamente renuncia a qualquer reclamação de pagamento adicional resultante de erros e omissões relativos aos projetos, os quais já analisou e verificou.

CLÁUSULA QUARTA

GARANTIA DA EXECUÇÃO DA OBRA

- 1-Sob condição resolutiva do presente contrato e para garantia de boa execução da obra, o **Empreiteiro** aceita a retenção por parte do **Dono de Obra** de 5% sobre o valor das faturas dos trabalhos realizados, a qual será válida até à receção definitiva dos trabalhos da empreitada.
- 2- Na data da celebração do presente contrato a sociedade Segunda Contraente e respetivos legais representantes apresentam declaração de compromisso de honra conforme **Anexo VI**

17
21

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O prazo de execução é de **75 dias, isto é, 16 de dezembro contados a partir de _____**.
2. Fica expressamente acordado entre as partes que o cumprimento dos prazos de execução da empreitada, fixados neste título contratual e seus anexos, constituem uma condição essencial da presente contratação e que o seu eventual não cumprimento por qualquer causa exclusivamente imputável ao **Empreiteiro** constitui o Dono de Obra na faculdade de resolver o contrato, fazendo seus os materiais aplicados com direito à restituição dos valores entregues.
3. Nos prazos de execução estabelecidos contam-se todos os dias úteis e não úteis.
4. Quando ocorrer qualquer circunstância justificativa de prorrogação do prazo de execução estabelecido, o **Empreiteiro** deverá comunicar, por escrito, o facto à **Fiscalização** como prova da sua não responsabilidade pelo atraso e com a indicação do número de dias de prorrogação que, por essa circunstância, julga justo lhe sejam concedidos, devendo:
 - O pedido de prorrogação ser acompanhado de proposta de Programa de Trabalho atualizada (planeamento, cronograma financeiro, mapa de pessoal e equipamento).
 - Ser explicitamente referida qualquer implicação nos prazos parciais previstos.
 - O pedido de prorrogação só se terá por válido verificando-se a aceitação pelo **Dono de Obra**, o que em conformidade confirmará por escrito.
5. Quaisquer atrasos resultantes da demora na obtenção de licenças de importação de materiais, de máquinas ou ferramentas, não serão consideradas razões suficientes para a concessão de prorrogações de prazo de execução estabelecido, a não ser que o **Empreiteiro** demonstre tratar-se de circunstância não habitual e relativamente à qual não teve qualquer possibilidade de intervir em tempo útil ou de encontrar solução alternativa.
6. Os atrasos provenientes da imprevidência ou deficiente organização dos trabalhos por parte do **Empreiteiro**, ou dos seus subempreiteiros e fornecedores, serão da exclusiva responsabilidade do **Empreiteiro**.
7. Os atrasos provenientes da rejeição de materiais ou de partes de trabalho executado, bem como o desaparecimento de qualquer equipamento, incapacidade, declaração de insolvência, interdição, ou falecimento de qualquer subempreiteiro ou fornecedor, não são motivos suficientes para a concessão de prorrogação do prazo de execução estabelecido, competindo ao **Empreiteiro** tomar providências adequadas para assegurar a marcha dos trabalhos e recuperar o tempo perdido, de forma a cumprir os prazos contratuais.

8. Qualquer motivo que possa vir a justificar uma eventual necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Empreitada, mesmo que devidamente fundamentado pelo **Empreiteiro** e aceite pelo **Dono de Obra**, não poderá nunca justificar qualquer acréscimo ao preço acordado da mesma Empreitada, exceto nas condições previstas no número seguinte, e quando tal se deva a acréscimos correspondentes à realização de Trabalhos a Mais, devidamente ordenados pelo **Dono de Obra**.

9. Havendo acordo relativamente à prorrogação de prazo, o **Empreiteiro** deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, um novo programa de trabalhos, com planeamento, cronograma de meios de obra, pessoal e equipamentos, e cronograma financeiro para aprovação do **Dono de Obra**. Este documento deve ser baseado em documentação anteriormente entregue e referente a este contrato.

10. Caso se verifique, a existência de atrasos no cumprimento de qualquer data do Plano de Trabalhos, superior a 45 dias por motivo única e exclusivamente imputável ao Empreiteiro, o **Dono de Obra** reserva-se o direito de resolver de imediato o presente contrato de empreitada.

CLÁUSULA SEXTA

PAGAMENTO AO EMPREITEIRO

1. O Preço acordado será pago 15% com a assinatura do presente contrato a título de adiantamento de pagamento que será abatido às duas primeiras faturas.
2. O pagamento dos 70% será pago em conformidade com os autos efetuados em conjunto, conforme minuta de auto de medição que constitui o **Anexo VII** ao presente contrato, efetuados até ao dia 20 de cada mês, sendo as faturas emitidas até dia 25 de cada mês e pagas até ao dia 30 de cada mês.
3. O pagamento da última fatura será efetuado no prazo de 30 dias contados da data da entrega da fatura, com a dedução de 5% a título de garantia conforme cláusula quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA

REVISÃO DE PREÇOS

Não haverá lugar a Revisão de Preços, unitários, considerando-se todos os preços fixados e constantes até ao final da Empreitada conforme **Anexo V** juntos ao presente contrato.



CLÁUSULA OITAVA

TRABALHOS A MAIS E A MENOS

1. Nenhuns trabalhos a mais, seja qual for a razão que os determinou, poderão ser executados sem prévia autorização do **Dono de Obra**, dada por escrito, condição essa indispensável para a sua contabilização,
2. O **Empreiteiro** não poderá, sem autorização dada nos termos do número anterior, executar quaisquer trabalhos que representem alterações ao que conste das peças que regulam a Empreitada, sob pena de demolição dos referidos trabalhos a suas expensas e sem prejuízo do dever de indemnizar pelos prejuízos que causar. Poderá, no entanto, propor por escrito, previamente, as modificações que julgue poderem ser executadas sem prejuízo das condições a atender, devendo as respetivas propostas ser apresentadas à **Fiscalização**, acompanhadas de todos os elementos de carácter técnico e administrativo que permitam a sua perfeita apreciação
3. O aumento ou redução do preço da Empreitada, resultante de trabalhos a mais ou a menos, calcular-se-á pelos preços unitários constantes da proposta do Empreiteiro anexa ao presente contrato sem qualquer acréscimo, ao qual acresce o IVA à taxa legal.
4. Qualquer trabalho a mais, consequência de alteração ao previsto, somente será executado após apresentação de orçamento pelo **Empreiteiro** e aprovação pelo **Dono de Obra**, o que pressupõe que o **Empreiteiro** apresentará a respetiva proposta de orçamento atempadamente, a que corresponderá uma decisão no máximo em cinco (5) dias úteis por parte do Dono de Obra, decorridos os quais o orçamento se considera não ter sido aprovado, de forma a não comprometer o bom desenvolvimento e o prazo da obra. Os trabalhos a mais não determinam aumento de prazo na execução da obra, a não ser que a proposta do Empreiteiro indique claramente que tem essa incidência, que deverá ser quantificada, e apenas desde que o Dono de Obra venha a aceitar expressamente tal acréscimo de prazo.

CLÁUSULA NONA

FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA

1. O Dono de Obra terá o direito de supervisionar a execução da Empreitada, podendo, para efeitos de fiscalização, contratar os serviços de uma ou mais entidades, que atuarão como suas representantes perante o Empreiteiro (Fiscalização).
2. O Empreiteiro deverá prestar, ao Dono de Obra ou aos seus representantes e entidade fiscalizadora designada, todo o tipo de colaboração, necessária à supervisão da execução da Empreitada, destinada a comprovar o cumprimento das condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

CLÁUSULA PENAL

1. Se os trabalhos da Empreitada não forem iniciados dentro do prazo de 2 (duas) semanas a contar da data de início de trabalhos acordada Clausula quinta nº 1 supra , o **Dono de Obra** poderá rescindir o contrato, ou optar, a qualquer momento, a seu critério exclusivo, pela aplicação da multa contratual, por cada dia de atraso, correspondente a € 200,00 (duzentos euros).
2. Dando-se lugar à rescisão prevista na alínea anterior, o **Empreiteiro** responderá civilmente pela diferença entre o valor da Empreitada do contrato findo e aquele por que a obra vier a ser de novo adjudicada a Terceiros. Todos os possíveis prejuízos provocados ao **Empreiteiro** devidos a eventual rescisão serão por si integralmente suportados, não tendo o **Empreiteiro** direito a efetuar qualquer reclamação sobre esta matéria.
3. Pelo atraso na entrega da Empreitada, por parte do **Empreiteiro**, fica, desde já, estabelecido e aceite, de comum acordo, que este indemnizará o Dono de Obra, nos seguintes termos:
 - Por cada semana completa de atraso será aplicada uma penalidade no valor de €1400,00 (mil e quatrocentos euros),
 - Por cada 30 dias de atraso será aplicada uma penalidade no valor de € 6 000,00 (seis mil euros).
4. Para aplicação de multas consideram-se dias consecutivos de calendário (dias úteis e não úteis), não sendo as multas referidas supra de aplicação cumulativa.
5. O **Dono de Obra** terá, direito de regresso contra o **Empreiteiro** em caso de imposição de quaisquer penalidades, custos ou indemnizações que lhe sejam justificadamente e nos termos legais exigidos por terceiros e que resultem do incumprimento, mora ou incumprimento defeituoso do presente Contrato por facto exclusivamente imputável ao **Empreiteiro**, ou da violação, por este, de qualquer disposição legal.
6. Os trabalhos objeto do presente Contrato consideram-se como obra feita por encomenda, pertencendo, por conseguinte, ao **Dono de Obra** os direitos de autor e de propriedade intelectual relativos às obras realizadas pelo **Empreiteiro** ao obrigo do presente Contrato.
7. A não entrega pelo **Empreiteiro** dos desenhos de Projetos por si corrigidos de acordo com os trabalhos efetivamente realizados (**Telas Finais**) dá o direito ao **Dono da Obra** de reter na fatura final, o valor de 4.000,00 Euros, que será imediatamente reembolsado ao **Empreiteiro**, uma vez regularizada a situação. Para esse efeito, será dado um prazo ao

26
A.S.

Empreiteiro, findo o qual, caso o mesmo não proceda à entrega dos elementos em falta, verba retida será livremente utilizada pelo **Dono de Obra**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RECEPÇÃO PROVISÓRIA

1. A Recepção Provisória da Empreitada terá lugar, a pedido do **Empreiteiro**, e logo que fiquem concluídos todos os trabalhos nela abrangidos, quer os inicialmente previstos, quer os que sobrevenham no decorrer da obra, incluindo ensaios, vistorias oficiais e depois da obra limpa e isenta de estaleiros, entulhos, cofragens, andaimes, utensílios, maquinismo.
2. O **Dono de Obra** obriga-se a marcar a realização da referida Recepção Provisória no prazo máximo de 10 dias.
3. A Recepção Provisória será precedida de uma Vistoria Prévia a qual terá lugar nos 2 (dois) dias seguintes à comunicação, efetuada pelo **Empreiteiro**, para realização da Recepção Provisória. A Vistoria Prévia terá lugar na presença do **Empreiteiro**, ou do seu representante, implicará a realização de ensaios, a critério do **Dono de Obra**, lavrando-se ata da mesma, a qual será assinada pelo **Empreiteiro**, **Dono de Obra** e **Fiscalização**.
4. Se no decurso da Vistoria Prévia, for verificada qualquer deficiência resultante da imperfeita execução dos trabalhos, ou se verificar que, no todo ou em parte, as condições dos documentos contratuais não foram observadas, tais factos constarão de ata redigida para o efeito, e o **Empreiteiro** ficará obrigado a proceder, no prazo tecnicamente exequível e que na mesma ata for indicado pela **Fiscalização**, às retificações necessárias.
5. A Recepção Provisória da Obra realizar-se-á no prazo máximo de 7 dias contados da realização da Vistoria Prévia, quando não existam irregularidades a corrigir, ou do mesmo prazo contado do momento a partir do qual o **empreiteiro** der conhecimento à **Fiscalização** e ao **Dono de Obra** de que supriu as irregularidades existentes.
6. Da Recepção Provisória lavrar-se-á o respetivo Auto, em duplicado, o qual será assinado pelo **Empreiteiro**, **Dono de Obra** e **Fiscalização**.
7. Com a Recepção Provisória da Obra o **Empreiteiro** obriga-se entregar ao **Dono de Obra** as telas finais.
8. A propriedade dos bens e serviços que o **Empreiteiro** fornece/presta ao **Dono de Obra** transmitem-se para este, a partir do momento em que os materiais são objeto de auto de medição aceite pela **Fiscalização** e, após boa cobrança das faturas com a exceção do valor de 5% de retenção a título de garantia de obra, como tal, passem a estar na sua disponibilidade. Tal facto não colide com o prazo de garantia dos bens a transmitir o qual apenas se contará da recepção definitiva da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

SEGUROS

1. O **Empreiteiro** declara que é titular e obriga-se a manter vigentes e válidos, a seu encargo, os seguros que lhe forem legalmente exigidos para fazer face ao exercício da sua atividade e à Empreitada que irá realizar, tais como de Responsabilidade Civil, assim como de acidentes de trabalho e doenças profissionais. O **Empreiteiro** prestará nesta data informação escrita sobre a existência dos enunciados contratos de seguro e deverá ter permanentemente disponível toda a informação comprovativa da existência e da validade dos referidos seguros, em condições de a apresentar ao **Dono de Obra** e ou à **Fiscalização**, sempre que para tal seja solicitado.
2. A duração dos Seguros abrangerá todo o período de construção, desde o início dos trabalhos até à Receção Provisória da Empreitada.
3. O **Empreiteiro** terá que garantir que nos seguros a apresentar deverão estar cobertos os danos causados a bens e pessoas do Dono de obra ou de terceiros resultantes de atuações indevidas por parte dos seus funcionários, sub-empreiteiros ou tarefeiros.
4. O **Empreiteiro** entrega ao Dono de Obra na data da celebração do presente contrato, cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil que, ao abrigo do mesmo contrato, se obriga a manter em vigor pelo tempo necessário á execução da obra (**Anexo VII**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO EMPREITEIRO

1. O **Empreiteiro** será o único responsável perante o **Dono de Obra** e terceiros, pela execução da obra e por todos e quaisquer prejuízos causados, direta ou indiretamente por facto ou omissão sua, do pessoal ao seu serviço, dos seus fornecedores, subempreiteiros, prestadores de serviços, trabalhadores e tarefeiros em resultado da execução dos trabalhos a seu cargo, de segurança da obra ou deficiente manuseamento ou comportamento de materiais, elementos de construção, equipamentos ou veículos.
2. O **Empreiteiro** obriga-se ainda a cumprir e a fazer cumprir, a todo o momento, pelo seu pessoal e pelos seus subempreiteiros, bem como pelo pessoal destes, a legislação aplicável em matéria Laboral, de Estrangeiros e de Segurança Social, bem como em matéria de Segurança, Higiene, Saúde no Trabalho e Proteção Ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

INFORMAÇÃO DE ORDEM CONFIDENCIAL

Todas as peças escritas e desenhadas fornecidas ao **Empreiteiro**, no âmbito dos trabalhos contratados, são propriedade do **Dono de Obra**, não estando o **Empreiteiro** autorizado a divulgar e reproduzir as mesmas sem autorização daquele, salvo na medida do necessário para a boa execução dos trabalhos da Empreitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

INCUMPRIMENTO E RESCISÃO DO CONTRATO

1. A violação grave e reiterada das obrigações estipuladas e assumidas no presente contrato e seus anexos pelo **Empreiteiro** conferem ao **Dono de Obra** o direito de resolver o presente contrato com justa causa e produção imediata dos respetivos efeitos extintivos, e, bem assim como, o de exigir uma indemnização por todos os danos emergentes que vier a sofrer, direta ou indiretamente, por via desse incumprimento.

2. Além dos casos previstos na legislação aplicável, constituem também, mas sem limitação, motivo para resolução com justa causa do contrato, os seguintes:

- A totalidade das multas a aplicar ao **Empreiteiro** atingir um montante correspondente às quantias que, eventualmente estejam por liquidar.
- O facto do Empreiteiro, por motivo que lhe seja exclusivamente imputável, suspender a execução dos trabalhos da Empreitada por mais de 5 dias consecutivos ou 10 dias interpolados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

SUBEMPREITEIROS E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

1. O **Empreiteiro** pode encarregar terceiros, desde que habilitados com os Alvarás, licenças e Seguros necessários, da execução de quaisquer trabalhos integrados na presente Empreitada.
2. A responsabilidade de todos os trabalhos, seja qual for o seu executor, será sempre do Empreiteiro.
3. O **Empreiteiro** não pode, sem prévia autorização escrita do **Dono de Obra**, ceder total ou parcialmente a terceiros os direitos e obrigações que para ele decorrem do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

PRAZO DE GARANTIA

1. O prazo de garantia é de 5 (cinco) anos, contados da data da receção provisória da obra, sendo de 2 (dois) a garantia dos equipamentos contados da data da receção definitiva da obra.

Esta garantia é aplicável à totalidade dos trabalhos da Empreitada, incluindo todos e quaisquer equipamentos e instalações incorporados na construção. Sem prejuízo do atrás mencionado, os prazos de garantia destes materiais e equipamentos, serão os que forem fixados pelos respetivos fabricantes, obrigando-se o **Empreiteiro** a entregar ao **Dono de Obra** os respetivos documentos de homologação e de garantia.

2. Durante o prazo de garantia, o **Empreiteiro** é obrigado a efetuar imediatamente nos termos objetiva e tecnicamente adequados e acordados e à sua custa, as necessárias substituições de materiais, equipamentos ou instalações e a executar todos os trabalhos de correção ou reparação que sejam indispensáveis para assegurar a perfeição e o uso/fruição plena da cozinha nas condições previstas.

3. O **Empreiteiro** é igualmente responsável, perante o **Dono de Obra**, pelos prejuízos que, porventura, resultem dessas deficiências, provenientes da má execução dos trabalhos, ou de defeitos de qualidade nos materiais, equipamentos e instalações empregues e/ou executados.

4. Quando notificado para o efeito o **Empreiteiro** não der cumprimento em prazo razoável ao disposto no número anterior, poderá o **Dono de Obra**, por si ou por Terceiros, proceder às reparações necessárias e exigir o reembolso do respetivo custo ao **Empreiteiro**.

5. Excetuam-se do disposto no número anterior as substituições e os trabalhos de conservação e reparação que derivem do uso normal do Jardim de infância e creche ou do desgaste e depreciações normais e consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

6. A retenção de 5% sobre o valor faturado, efetuada pelo **Dono de Obra**, nos termos da Cláusula Quarta, supra responde pelo cumprimento por parte do **Empreiteiro** das obrigações que lhe incumbem durante o prazo de garantia da obra, podendo ser substituída, parcialmente, por garantia bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

RECEPÇÃO DEFINITIVA

1. Decorrido que sejam 1 (um) ano sobre a data da Receção Provisória, o **Dono de Obra** mandará realizar, em resultado de pedido escrito do **Empreiteiro**, nova vistoria para efeitos de Receção Definitiva.

2. Com a Receção Definitiva da obra o **Dono de Obra** obriga-se a restituir ao **Empreiteiro** do valor da retenção ou quando esta for substituída por garantia bancária o Original da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

NOTIFICAÇÕES

1. Todas as comunicações ou notificações que sejam efetuadas entre as partes deverão ser remetidas para as moradas constantes do dispositivo do presente contrato e emails comunicados e só serão validas se acompanhadas da prova do respetivo envio e receção.

2. Para efeitos do presente contrato os contactos de email a considerar são os seguintes:

DONO DE OBRA:

geral@cpsjbrito.com

sofia.lucas@cpsjbrito.com

EMPREITEIRO:

gisela.gomes@inovbuild.pt

Henrique.oliveira@inovbuild.pt

FISCALIZAÇÃO:

jcc.figueira@gmail.com>

4. Qualquer alteração das enunciadas moradas ou endereço de e-mail, deverá ser comunicada à outra parte por meio de carta registada com aviso de receção.

R
S

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DIVERSOS

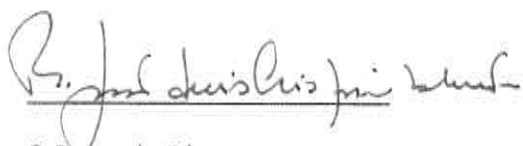
1. As partes obrigam-se a realizar semanalmente, no local da obra uma reunião de obra na qual estará presente o **Empreiteiro** e a **Fiscalização e/ou Dono de Obra**, na qual será efetuado o ponto de situação dos trabalhos realizados na semana em curso e efetuada previsão para trabalhos da semana seguinte. Destas reuniões lavrar-se-á a competente ata, assinada pelos presentes.
2. Atempadamente, e de forma a não comprometer os prazos da Empreitada, o **Empreiteiro**, deverá, em tempo útil e a seu critério, questionar o **Dono de Obra** para a escolha das alternativas a aplicar.
3. Os materiais constantes do caderno de encargos / propostas, não poderão ser adquiridos pelo **Empreiteiro** sem prévia e expressa seleção e aprovação pelo **Dono de Obra**, o que terá que ocorrer no prazo de 3 (três) dias contados da data em que o Dono de Obra for interpelado para o efeito.
4. O **Empreiteiro** obriga-se a manter o estaleiro e a obra organizados e permanentemente limpos.
5. **Empreiteiro** compromete-se a, trabalhar em perfeita harmonia e colaboração com os fornecedores contratados diretamente pelo **Dono de Obra**, para os fornecimentos não incluídos no presente Contrato.
6. O **Empreiteiro** não pode transferir, trespassar nem ceder, seja a que título for, a sua posição contratual, sem a prévia autorização dada, por escrito, pelo **Dono de Obra**.
7. O **Empreiteiro** entrega ao **Dono de Obra** com a Receção Provisória, toda a documentação necessária à obtenção das certificações e Licenças na área das instalações elétricas.
8. No local da obra não será permitida a colocação/afixação de qualquer elemento publicitário ou identificativo, sem a devida autorização, por escrito, do **Dono de Obra**.
9. Não obstante o disposto no número 4 da Cláusula primeira, sempre que qualquer disposição/ obrigação mencionada ou constante do Contrato, ou de quaisquer dos demais documentos estiver total ou parcialmente em contradição com o teor das atas das reuniões de obra estas prevalecerão sobre todos os demais elementos, o que as partes aceitam de forma expressa e inequívoca.
10. Em tudo o que no Contrato for omissivo, seguir-se-ão as disposições do Código Civil, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e demais disposições legais e regulamentares oficiais em vigor.

11. Quaisquer divergências que possam ocorrer sobre a interpretação ou execução do presente contrato que não possam ser solucionadas amigavelmente entre as partes serão obrigatoriamente objeto de tentativa de conciliação.

12. Para todas as questões emergentes da presente Empreitada, será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outra.

13. Nada mais fica acordado direta ou indiretamente entre as partes senão o que consta do presente contrato e seus anexos, os quais só poderão ser alterados por documento escrito e assinado por ambas as contratantes, com expressa menção de cada uma das cláusulas alteradas, aditadas e/ou eliminadas.

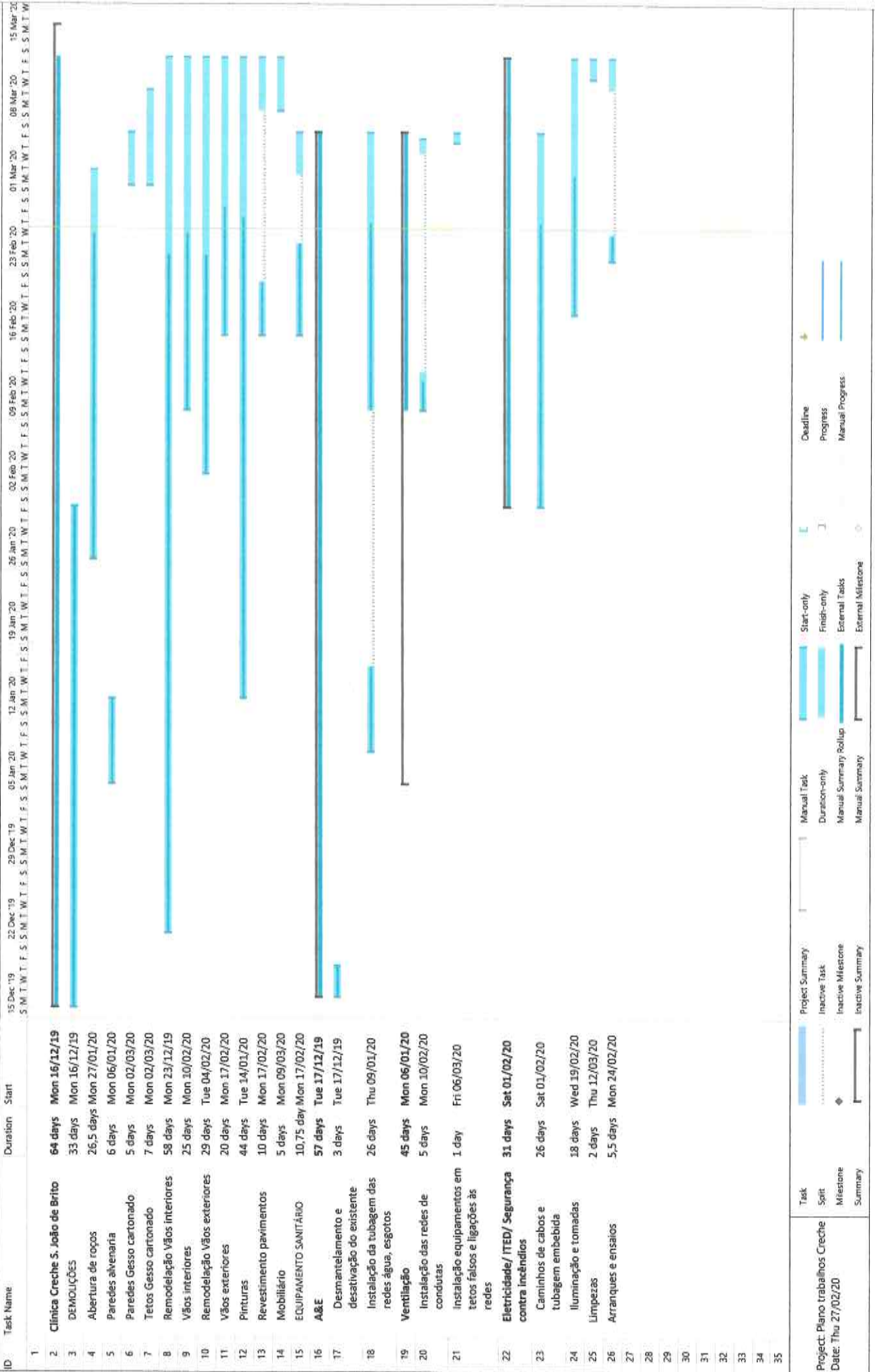
Feito em Lisboa, em duplicado, aos 10 dias do mês dezembro de 2019, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos contratantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.



O Dono de Obra



O Empreiteiro





CENTRO PAROQUIAL
SÃO JOÃO DE BRITO

Relatório de Atividades

&

Contas 2019

Índice

Introdução	5
Missão	6
Visão	6
Valores	6
Órgãos Sociais	7
1. Relatório de Atividades	8
1.1 Respostas Sociais	8
1.1.1 Atendimento/Acompanhamento Social	8
1.1.2 Convívio Comunitário	8
1.1.3 Centro de Dia	9
1.1.4 Serviço de Apoio Domiciliário	10
1.1.5 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	11
1.1.6 Jardim de Infância	17
1.1.7 Ajuda Alimentar	20
2. Projetos	24
2.1 Selo Saudável	24
2.2 Lisboa + 55	25
2.3 Reduz +	25
2.4 Projeto Meu Vizinho	26
3. A Situação Financeira	27
3.1 A Instituição e o Meio Envoltante	27
3.2. A Instituição e o Meio Interno	32
3.2.1 Rendimentos e Ganhos	32
3.2.2 Gastos	36
3.2.3 Resultados	38
3.2.4 Comentários ao Balanço	38
3.2.5. Demonstrações Financeiras	39
3.2.6 Anexo às Demonstrações Financeiras	43

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição mensal de utentes no espaço Convívio Comunitário (2019). ...	8
Gráfico 2 - Distribuição mensal dos utentes da resposta social Centro de Dia (2019)...	9
Gráfico 3 - Distribuição mensal dos utentes da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (2019).....	11
Gráfico 4 - Distribuição mensal dos utentes da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (2019).....	12
Gráfico 5 - Distribuição mensal dos utentes da resposta social Jardim de Infância (2019).....	18
Gráfico 6 - Distribuição de Idosos (idade superior a 65 anos) por género no âmbito da Ajuda Alimentar (2019).	21
Gráfico 7 - Distribuição de Adultos (dos 18 aos 64 anos) por género no âmbito da Ajuda Alimentar (2019).	21
Gráfico 8 - Distribuição de Menores por género no âmbito da Ajuda Alimentar (2019).	22
Gráfico 9 - Taxa de risco de pobreza (2004 - 2017) - Fontes: Eurostat 2018	28
Gráfico 10 – Indicadores de envelhecimento: Índice de envelhecimento INE/PORDATA	29
Gráfico 11 - Evolução do nº de respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente 1998-2018. Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.....	30
Gráfico 12: Evolução do número de respostas sociais ERPI e SAD, Continente 1998-2018. Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.....	30
Gráfico 13 - : Evolução do número de respostas sociais por população alvo, Continente 1998-2018. Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.....	31
Gráfico 14 - Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo, Continente 2018. Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.....	31
Gráfico 15 - Evolução dos Rendimentos Obtidos (2019-2018).....	32
Gráfico 16 - Distribuição das Fontes de Rendimento (2019-2018).....	33
Gráfico 17 - Distribuição (%) das Principais Fontes de Rendimento (2019)	34
Gráfico 18 - Distribuição das rubricas de Gastos (2019-2018).....	36

Índice de Tabelas

Tabela 1- Rendimentos (2019-2018)	34
Tabela 2 - Comparticipações do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP) por Resposta Social (2019-2018).....	35
Tabela 3 - Rendimentos de Prestações de Serviços por Resposta Social (2019-2018).	35
Tabela 4 - Doações (2019-2018).	36
Tabela 5 - Gastos (2019-2018).	37
Tabela 6 - Principais rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (2019-2018)....	38

Introdução

O Centro Social Paroquial de São João de Brito (Centro) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social canonicamente ereta, com personalidade jurídica canónica e civil, fundado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Brito.

Assenta num princípio de apoio social às famílias, crianças, jovens e idosos da área geográfica da Freguesia de Alvalade, dando a conhecer como ideal de homem perfeito **JESUS CRISTO**, fomentando o crescimento de uma comunidade baseada nos valores do Evangelho, da verdade, fraternidade e caridade.

O Centro Social Paroquial de São João de Brito assenta numa conceção de gestão centrada em objetivos, procurando contribuir para o desenvolvimento da cultura de avaliação, responsabilização e prestação de contas, com o envolvimento de todos os colaboradores. Engloba ações que ambicionem garantir uma melhor ligação entre as diversas respostas sociais, fomentando um diálogo integrador. É essencial criar um ambiente em que o relacionamento com e entre os utentes, seja agradável permitindo-lhes ter, confiança suficiente nos nossos serviços. Todos estes objetivos têm de funcionar constantemente como metas a atingir, pois permitem estruturar o trabalho e rentabilizar os recursos disponíveis de forma eficaz.

O ano de 2019 decorreu tendo sempre como compromisso principal o cumprimento da nossa missão no respeito integral nos nossos valores, adotámos uma política de continuidade, investimento na melhoria das condições nomeadamente nas salas de Jardim de Infância e início de construção de salas de creche, tendo em vista a abertura de mais uma resposta social, indo ao encontro das necessidades da comunidade.



O Centro Social Paroquial de São João de Brito tem como:

Missão

Cultivar a fraternidade, acolher, servir o próximo, intervir e valorizar o que o outro tem de melhor.

Visão

Servir a família nas diferentes fases da vida, dando resposta às várias necessidades, que permitam encarar o futuro com confiança e esperança. Assumimos que o sonho é um direito e um dever.

Valores

	J	U	S	T	I	Ç	A		
E	N	T	R	E	G	A			
	R	E	S	P	E	I	T	O	
	H	U	M	I	L	D	A	D	E
	S	E	R	V	I	Ç	O		

"É o outro nome da caridade"

"Dar o melhor de si mesmo"

"Reconhecer o outro na sua dignidade"

"Reconhecer que o melhor ainda está para vir"

"Estar disponível para o outro"

Órgãos Sociais

Direção:

- Presidente: Pe. João Luís Crispim Valente
- Vice-Presidente: Miguel Peixoto
- Secretária: Ana Sofia Amaral
- Tesoureiro: Alexandre Dionísio Monteiro Pais
- Vogal: José Carlos de Abreu Fialho Calado Figueira

Conselho Fiscal:

- Presidente: António Manuel Oliveira Neto Guimarães
- Secretário: António Cunha Matos Lema Esteves
- Vogal: Luís Nuno Lima de Carvalho Valença Pinto



1. Relatório de Atividades

1.1 Respostas Sociais

1.1.1 Atendimento/Acompanhamento Social

Serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.

1.1.2 Convívio Comunitário

Esta resposta procura ser um espaço de convívio e partilha sem a necessidade de inscrição prévia, nem qualquer pagamento de mensalidade, fomentando a proximidade entre a comunidade e o Centro possibilitando uma resposta as pessoas mais autónomas que nos procuram para momentos de partilha, ou participação em atividades concretas, conforme podemos aferir do gráfico infra, os membros da comunidade que procuram atividades do centro tem sido regular e registamos um aumento em relação ao ano anterior.



Gráfico 1 - Distribuição mensal de utentes no espaço Convívio Comunitário (2019).



1.1.3 Centro de Dia

Prestação de serviços que contribui para a manutenção das pessoas no seu meio habitual de vida, procurando acompanhar o seu dia-a-dia das 9h às 18:00h, proporcionando cuidados básicos, de saúde, atividades terapêuticas e lúdicas.

Continuamos em parceria com a CML, SCML e a DGS a desenvolver o projeto Lisboa +55 pelo terceiro ano consecutivo, que consiste em disponibilizar aos nossos utentes e membros da comunidade três aulas por semana, uma de ginástica, uma de dança e uma caminhada, desenvolvendo avaliações de saúde antes durante e no término do programa, incluindo ainda palestras sobre saúde.

Ainda na área da saúde, contamos com a colaboração de uma enfermeira, que desenvolve consultas de enfermagem a todos os utentes uma vez por semana e uma fisioterapeuta que presta o respetivo serviço aos utentes que necessitam. Da análise do gráfico 2, podemos referir que o nível de frequência da resposta social manteve-se estável ao longo de todo o ano, tendo existido um ligeiro decréscimo por referência ao ano anterior.

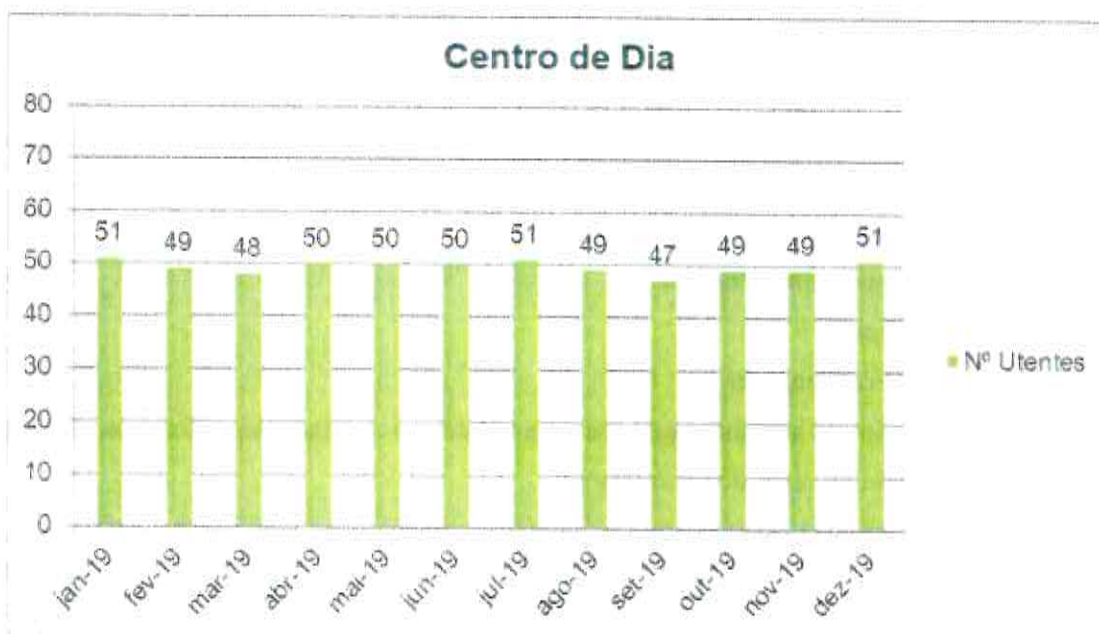


Gráfico 2 - Distribuição mensal dos utentes da resposta social Centro de Dia (2019).



1.1.4 Serviço de Apoio Domiciliário

Contribui para a satisfação das necessidades básicas, a pessoas em situações de dependência, bem como para a promoção da sua autonomia e prevenção de situações de dependência ou do seu agravamento.

Apresenta os seguintes serviços base:

- Assistência espiritual;
- Higiene pessoal;
- Higiene habitacional;
- Tratamento de roupas;
- Fornecimento de refeições;
- Acompanhamento/marcação de consultas;
- Ajuda na aquisição de bens essenciais.

Adicionalmente ou em substituição, podemos prestar outros serviços:

- Acompanhamento ao exterior para aquisição de bens ou serviços
- Administração de medicação
- Transporte na área da freguesia de Alvalade
- Realização de pequenas reparações/modificações no domicílio, que permitam mais segurança e conforto.

Ainda temos como serviços extra:

- Cedência/aluguer de ajudas técnicas
- Cuidados de Enfermagem
- Fisioterapia
- Cuidados de imagem
- Formação e sensibilização dos familiares e cuidadores informais para a prestação de cuidados aos clientes.

Os níveis de procura no Serviço de Apoio Domiciliário, registam algumas oscilações mensais que são normais, tendo em consideração que na idade dos utentes os processos de internamento hospitalar são recorrentes, conforme gráfico 3.

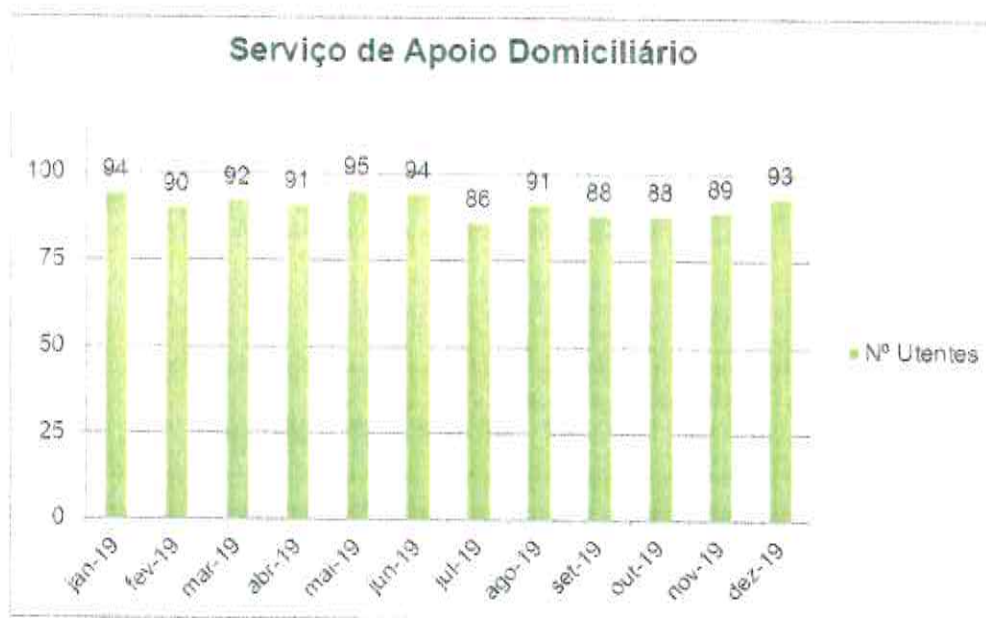


Gráfico 3 - Distribuição mensal dos utentes da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (2019).

1.1.5 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Garante à pessoa idosa uma vida confortável e um ambiente calmo e humanizado, proporcionando serviços adequados à problemática psicossocial. Contribui para a estabilização ou retardamento das consequências nefastas do envelhecimento, criando condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar.

Destina-se a pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

Desenvolvemos fisioterapia, acompanhamento diário de serviços de Enfermagem, acompanhamento médico semanal, bem como tardes de animação na instituição e no exterior, desenvolvidas pelos nossos técnicos e por voluntários.

Disponibilizamos acompanhamento espiritual desenvolvido pelo nosso Prior Reverendo Sr. Pe. João Valente e Rev. Pe Luís Arruda, bem como pelas Ministras Extraordinárias da Comunhão.

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) tem tido uma situação estável quanto à sua ocupação, conforme podemos verificar pela análise do gráfico 4, existindo lista de espera.

17
Santos



Gráfico 4 - Distribuição mensal dos utentes da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (2019).

Atividades desenvolvidas em conjunto por todas as respostas sociais destinadas a idosos: Celebração de dia de Reis, atividades com os alunos da Escola Preparatória Gago Coutinho; Fomos visitar a Associação Casas de Beneficência São Vicente de Paulo, onde o Coro do CD cantou as Janeiras; Recebemos a visita dos Alunos do Instituto Superior Técnico com aplicação de projeto de criação de um Robot que desenvolve atividades de estimulação física e cognitiva com os idosos – Projeto PEPE ;Visita ao Museu da Música; Visita à Quinta Pedagógica – atividade sobre Farmácia Rural; Celebração do dia de São João de Brito; Dia Mundial do Doente celebrado com almoço e atuação do Coro dos Briosos de Alvalade; Baile/desfile de Carnaval com a participação dos alunos do jardim de infância; Ações de sensibilização sobre Saúde Oral dinamizadas pela Faculdade de Medicina Dentária; Ação de sensibilização desenvolvida pela PSP- Policiamento de Proximidade – Esquadra do Campo Grande sobre Maus Tratos e Furtos a idosos; Ida ao Centro Social da Musgueira lanche a atuação de Coros; visita à Quinta Pedagógica- atividade Ciclo do Pão; visita à Quinta Pedagógica- Atividade Aromas e Sabores; Celebração Dia de São José; Via Sacra; Visita ao Oceanário de Lisboa; Ação de sensibilização de – Literacia para a Saúde- Projeto Lisboa +55; Celebração do Dia da Família; Feira Social da Alvalade – Iniciativa da Junta de Freguesia de Alvalade; Visita Guiada à Valor Sul no âmbito do projeto Reduz+; Passeio Anual a Salvaterra de Magos -Visita à Falcoaria

Relatório de Atividades & Contas 2019

Real; Ação de sensibilização sobre – Nutrição; Celebração do Dia Mundial da Saúde; Procissão de Nossa Senhora de Fátima, Feira Social no Mercado de Alvalade dinamizada pela Junta de Freguesia de Alvalade; Arraial de Santo António; Dia Mundial da Criança; Dia dos Avós; Colónia de Férias em Almoçagem; Atividade Desportiva desenvolvida no Parque Natural do Monsanto no âmbito do Projeto Lisboa+55; Desafio Sénior; Passeio e Piquenique ao Jardim da Gulbenkian; Ida ao Jardim Zoológico; Peregrinação ao Santuário da Nossa Senhora do Rosário de Fátima; Dia Mundial da Alimentação - Palestra no âmbito do Projeto Selo Saudável; Dia de São Martinho- Magusto; Pão Por Deus; Passeio de Tuk-Tuk ao Centro histórico de Lisboa financiado pela Junta de Freguesia de Alvalade; Feira Social de Natal no Mercado de Alvalade – dinamizada pela Junta da Freguesia de Alvalade; Festa de Natal do Jardim de Infância; Festa de Natal do Centro de Dia e ERPI com Atuação do Coral Vozes no Tempo da Academia de Cultura e Cooperação da União das Misericórdias Portuguesas; Ida ao Circo no Coliseu e Ida ao Circo Chen; Ação de sensibilização para utentes e colaboradores sobre Saúde Oral em Parceria com a CPE – Clínicas; Desenvolvimento de Projeto Audiovisual – Fotografia e Vídeo em parceria com a ETIC- Escola de Tecnologia Inovação e Criação – no âmbito de um Projeto que o Centro está ainda a desenvolver para apresentação no próximo ano "O Centro para mim é..."

Semanalmente: Ida à missa; desenvolvimento do Programa Lisboa+55 com aulas de: Dança, Fitness e Caminhada as terças, quintas e sextas-feiras respetivamente; sessão de movimento diária; Horta Biológica – os utentes cuidam diariamente da horta que se encontra no terraço do Centro de Dia; Trabalhos Manuais; Aulas de Informática às segundas, quartas e quintas-feiras; jogos tradicionais coletivos às segundas-feiras; Jogos de memória as quartas-feiras; atelier do Doce às segundas-feiras; Manhã da Saúde à quinta-feira com consulta de enfermagem; encontro intergeracional dos utentes de Centro de dia e ERPI com as crianças que frequentam o jardim de infância à quinta-feira e ida as segundas-feiras de quinze em quinze dias à creche São João de Deus; Oficina da linha as terças e quintas-feiras (desenvolvimento de trabalhos de costura); coro às segundas-feiras; sexta-feira tarde de Bingo e Hora do Conto.

Todas estas atividades têm como objetivo final proporcionar momentos de alegria, boa disposição, facilitando um envelhecimento ativo, como podemos constatar pelas imagens infra:

178
relatório



Visita ao Jardim Zoológico



Sessão Fotográfica - ETIC



Projeto PEPE



Atuação Coro



Desafio Sénior



Encontro intergeracional

Handwritten signature in blue ink.



Atividade Lisboa +55 Marque Monsanto



Passeio e Piquenique ao Jardim da Gulbenkian

Aulas de informática – Mais do que um espaço de ensino aos utentes, este é um espaço onde se estimula o prazer da leitura, o gosto por pesquisar outros saberes, indo sempre ao encontro dos gostos e vivências de cada aluno, a nossa professora procura adaptar os conteúdos aos interesses de cada aluno. É também este um espaço de partilha e boa disposição, onde se procura transmitir sabedoria aos outros nomeadamente aos jovens, assim uma das alunas da turma de informática presenteou-nos com um texto maravilhoso, elaborado na aula, que não podemos deixar de partilhar:

M
Lisboa

Uma mensagem para ti que és jovem

Quando o meu passo um dia falhar,

O que é natural, porque serei então uma caminheira de vários caminhos. Não te peço que andes no meu passo, porque irias perder o ritmo da tua caminhada de jovem.

Peço-te porém para não me abandonares. De vez em quando volta atrás pela estrada larga da tua mocidade ou mesmo por um atalho qualquer e encontra-te comigo.

Acredita que é sempre uma alegria o encontro do velho com o novo.

Os jovens como tu e como eu fui também, têm muitas vezes a tentação de seguir sempre em frente, esquecendo que a vida é como uma árvore de acesso trabalhoso e quantas vezes para se alcançar o cimo é preciso trepar de pernada em pernada, afastando os ramos, desviando as folhas para deixar a luz do sol entrar.

Por isso a ti que és jovem te peço, no dia em que prössentires que estou retardando a minha caminhada, volta e dá-me a tua mão.

Não esqueças que um dia também o teu passo falhará.

De uma amiga de 90 anos.

Lisboa, 22 de Setembro de 2019.



Passeio de Tuk-Tuk

Os utentes de Centro de Dia e ERPI foram passear de Tuk Tuk, numa visita cultural por Lisboa, que lhes trouxe à memória momentos importantes e alegres da sua vida, passados nos bairros típicos de Lisboa, esta atividade foi financiada pela Junta de Freguesia de Alvalade



1.1.6 Jardim de Infância

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionado para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família. Esta resposta educativa e social desenvolve-se até julho em quatro salas compostas por grupos heterogêneos, distribuídos por um grupo de 15 crianças, dois grupos de 20 crianças e um grupo de 25 crianças, todos eles acompanhados por uma educadora de infância e uma auxiliar de ação educativa, todos os anos registamos uma diminuição da taxa de ocupação, o que se deve essencialmente à resposta que o ensino público tem vindo a proporcionar aos residentes da freguesia, com a abertura de salas de pré-escolar nas instalações da escola de primeiro ciclo que fica situada na mesma rua do nosso equipamento de pré-escolar, por este motivo a partir de setembro, início do ano letivo 2019/2020, somente se encontram em funcionamento duas salas de jardim de infância. As restantes salas disponíveis serão afetas à nova resposta social de creche, cujo projeto teve o seu início em dezembro de 2019.



Conforme gráfico 10 em setembro de 2019 regista-se um decréscimo em relação aos anteriores meses do ano.

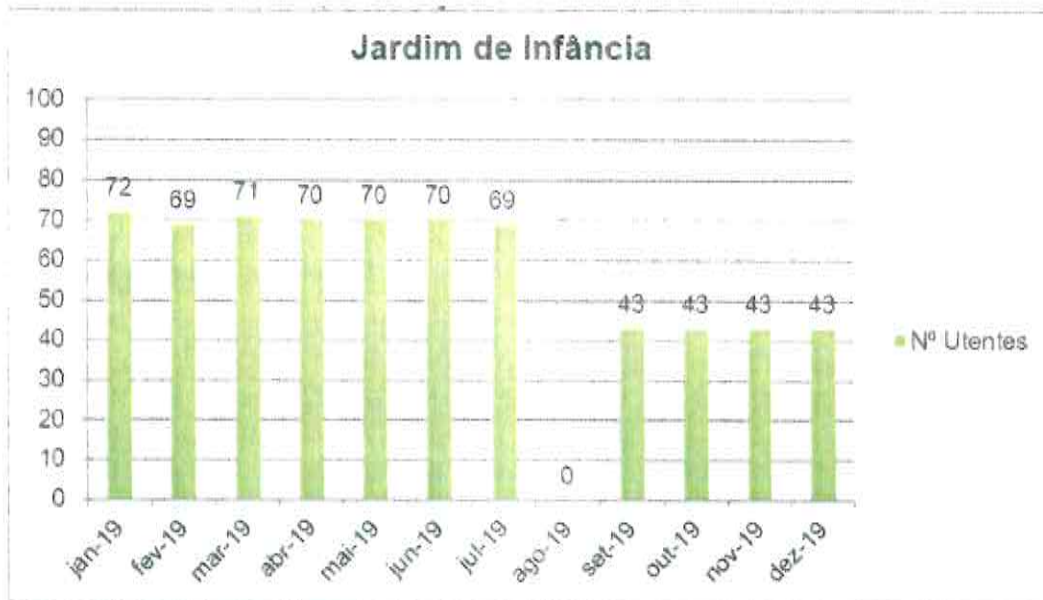


Gráfico 5 - Distribuição mensal dos utentes da resposta social Jardim de Infância (2019).

Procura-se o envolvimento de outras respostas sociais do Centro bem como das famílias e da comunidade paroquial.

As atividades quer as desenvolvidas na componente educativa/letiva quer na componente de apoio à família, têm sempre como base os projetos educativo e curricular e os respetivos projetos de sala, sendo estes últimos elaborados de acordo com as características de cada grupo, após um diagnóstico realizado pela educadora responsável de sala.

No enquadramento das linhas orientadoras dos documentos supra referidos esta resposta desenvolve diversas atividades dentro e fora do Jardim de Infância, podemos referir deslocações: à Quinta Pedagógica, Teatro Marionetas – Alazarra, Festival Monstrinha- Festival de Cinema; Passeio da Primavera- Salvaterra de Magos – Falcoaria Real, Teatro LuCa – Peça de Teatro – Menina do Mar; Visita ao Palácio da Ajuda, Biblioteca dos Coruchéus; uma semana de julho de Colónia de Praia Aberta ; Visita ao Mercado de Alvalade; Parque do Inatel e Piscina do Inatel; Ida ao Parque José Gomes Ferreira; Desafio Sénior – atividades desenvolvidas com o Museu Rafael

Bordal Pinheiro; Teatro TIL- Peça de Teatro Heidi; Ida ao Jardim Zoológico; Palácio da Galveias, Ida ao Circo do Coliseu.

Participação no projeto Heróis da Fruta desenvolvido em parceria com a Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, Continuidade do projeto da Horta Pedagógica no espaço exterior do Jardim de Infância.

Para além das atividades diárias de sala, celebramos o dia de Reis, baile e desfile de carnaval, dia da Família, vivência da quaresma, Páscoa, Procissão de Nossa Senhora de Fátima, dia mundial da Criança, festa de final de ano/finalistas, dia dos Avós, encontro intergeracional dos utentes de Centro de dia e ERPI com as crianças de Jardim de Infância, São Martinho, Pão por Deus, vivência do Advento que culmina com a Festa de Natal, onde temos o privilégio de contar com a participação ativa dos pais, representando uma peça de teatro para os seus filhos.



Atividades de sala



Ida ao circo



Atividade c/Museu Bordalo Pinheiro



Encontro intergeracional



Ação Sensibilização Saúde Oral



Visita ao Jardim Zoológico



1.1.7 Ajuda Alimentar

O Centro no âmbito do apoio que presta às pessoas e famílias da comunidade, que se encontram em situação de grande carência económica, no sentido de assegurar o acesso a bens essenciais de primeira necessidade, procede à entrega mensal de cabazes alimentares.

Os géneros alimentares que compõem os cabazes provêm de entregas semanais (produtos frescos) e mensais do Banco Alimentar Contra a Fome, de donativos em espécie de paroquianos e de algumas campanhas de angariação que o Centro dinamiza no decurso do ano.

Tendo em consideração que apoiamos 51 famílias, 129 pessoas, que se encontram divididas em quatro grupos por tipologia de número de agregado familiar. As entregas ocorrem mensalmente às sextas-feiras, no período da manhã.

Os cabazes alimentares são também eles organizados por tipologia do número de agregado familiar e em função das idades, (gráficos 6,7 e 8). A organização e elaboração dos cabazes alimentares é assegurada por um grupo de voluntários, sendo o acompanhamento às famílias realizado por uma técnica de serviço social.

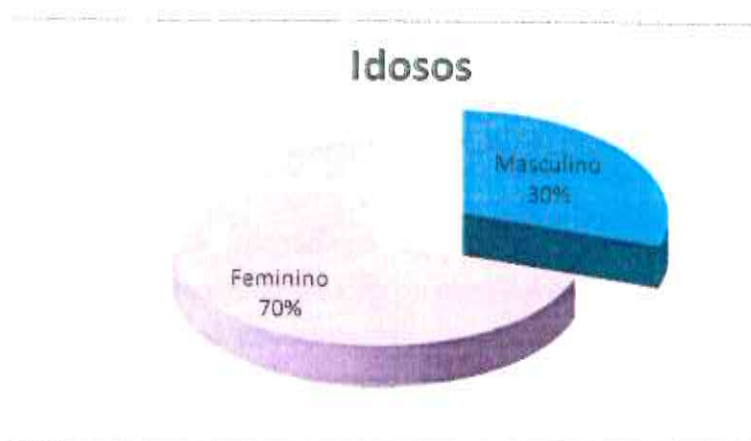


Gráfico 6 - Distribuição de Idosos (idade superior a 65 anos) por género no âmbito da Ajuda Alimentar (2019).

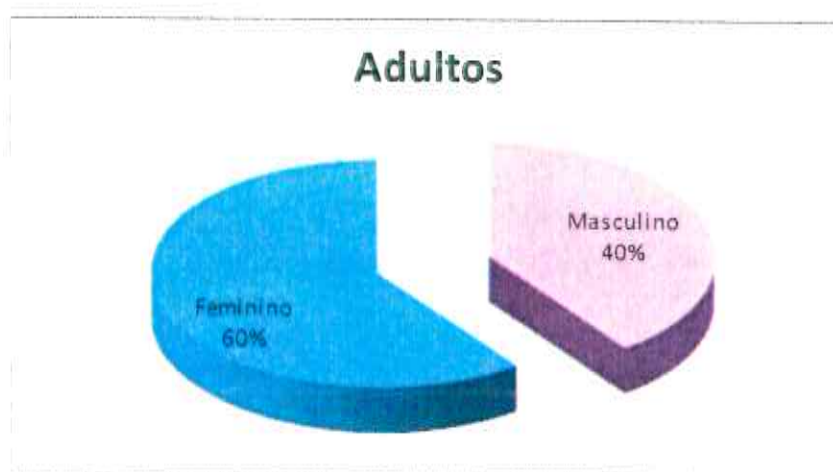


Gráfico 7 - Distribuição de Adultos (dos 18 aos 64 anos) por género no âmbito da Ajuda Alimentar (2019).

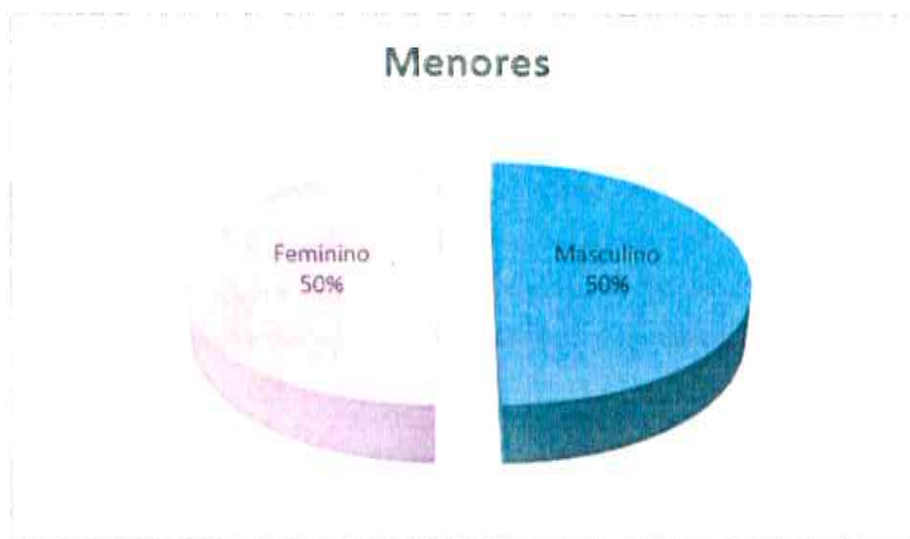


Gráfico 8 - Distribuição de Menores por gênero no âmbito da Ajuda Alimentar (2019).

No âmbito desta resposta, além das campanhas de angariação de géneros alimentares que vamos desenvolvendo no decurso do ano de acordo com o já referido, todos os anos, procuramos reforçar as campanhas na época de Natal, no sentido de angariar géneros alimentares utilizados tradicionalmente nesta época, por forma a proporcionar uma ceia de Natal digna às famílias carenciadas. Este ano lançámos mais uma campanha junto da comunidade paroquial, a qual foi muito bem acolhida tendo existido uma grande adesão, nomeadamente no seio dos grupos paroquiais, tais como a catequese, escuteiros e paroquianos em geral. Entre donativos em espécie e donativos em dinheiro conseguimos distribuir as quantidades referidas no quadro infra.

<u>Alimentos Distribuídos nos Cabazes de Natal de 2019</u>	
Produtos	Distribuídos
Farinha	57 Kg
Batatas	64,5 Kg
Azeite	57 und
Óleo	57 und
Açúcar	78 Kg
Grão	61 und
Salsichas	113 und
Leite	129 Lts
Farinha Láctea	51 und
Feijão	61 und
Atum	129 und
Arroz	78 kg
Massa	78 und
Chocolates	51und
Frutos Secos	51 und
Bolachas	78 und
Bolos	51 und
Bolo Rei	51und
Bacalhau (postas)	180





2. Projetos

2.1 Selo Saudável



O projeto “Selo Saudável” está inserido no Plano de Ação do Pelouro dos Direitos Sociais e no Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa. Resulta do trabalho articulado entre a CML e a DGS.

O principal objetivo do projeto prende-se com a divulgação, sensibilização e formação de hábitos de alimentação saudável a desenvolver com as IPSS’s, tendo-se estendido este ano a escolas e juntas de freguesia.

O CPSJB continua pelo terceiro ano no projeto, confeccionando **Alimentação Mediterrânica**. As características desta alimentação assentam no consumo de hortaliças, frutos e leguminosas, alimentos fornecedores de amido, como por exemplo o pão, o arroz, a massa e a batata, e na prevalência do azeite como gordura de eleição. O consumo de peixe, aves e ovos, assim como a utilização de ervas aromáticas ou alho como uma alternativa ao sal.

Este ano vimos o nosso Selo Saudável ser renovado, e fomos convidados para participar na assinatura dos novos protocolos e apresentar junto dos parceiros como exemplo de boa prática no projeto, convite que muito nos orgulhou como reconhecimento do esforço que a equipa faz no cumprimento dos pressupostos do projeto.



2.2 Lisboa + 55

Com o objetivo de dinamizar programas e atividades junto da população idosa da cidade de Lisboa e essencialmente promover a prática desportiva e estilos de vida saudáveis, compatibilizando potencialidades físicas, psíquicas e o estado de saúde de cada participante, a CML desenvolveu o Projeto Lisboa +55, tendo como parceiro a SCML e a DGS.

O CPSJB abraçou o projeto o piloto em 2017 e continuou pelo terceiro ano consecutivo, tendo desenvolvido atividades físicas, tais como aulas de dança, fitness e caminhadas. No que se refere ao Bloco da saúde foram desenvolvidas ações de sensibilização e avaliações físicas periódicas.



2.3 Reduz +

O Papa Francisco chama-nos a atenção para "O que está a acontecer na nossa casa comum", em resposta ao desafio lançado pelo Santo Padre o CPSJB abraçou o projeto Reduz+ no ano de 2017 tendo mantido a sua participação nos anos consecutivos, que resulta de uma parceria com a CML e a Valorsul, tendo como objetivo incentivar os nossos utentes, famílias, comunidade e colaboradores a terem comportamentos de separação correta de Resíduos Urbanos.

Projeto Reduz+



**HIGIENE
URBANA**



2.4 Projeto Meu Vizinho

O Centro Social e Paroquial São João de Brito desenvolveu, em parceria com os seus parceiros no âmbito grupo de trabalho Idade Maior da Comissão Social de Freguesias e a Tuna Académica da Universidade de Farmácia, uma edição do o projeto "O Meu Vizinho" sob o tema "SAI (Sinais de Alerta ao Isolamento) ao encontro do outro", com o principal objetivo de informar e chamar a atenção dos vizinhos dos nossos utentes do Serviço de Apoio Domiciliário, para os aspetos que devem ser considerados por forma a evitar o isolamento e abandono de idosos.

Este tema SAI "Sinais de Alerta de Isolamento" baseia-se na sensibilização e identificação dos sinais de perigo e neste seguimento realçar a importância do papel do vizinho na comunidade paroquial.

Relembramos as palavras do Santo Padre sobre a necessidade de sair de si para ir ao encontro do outro, sobretudo pessoas e situações de vida: "Não somos isolados, não caminhamos sozinhos, mas somos parte do único rebanho de Cristo". "Não tenham medo de sair e ir ao encontro destas pessoas, destas situações." (Outubro, 2013).

Numa sociedade cada vez mais individualista torna-se fundamental um olhar específico à pessoa, um olhar atento onde podemos renovar esperança e fé no seu dia a dia.

Durante o mês de dezembro desenvolvemos mais uma edição do projeto "Meu Vizinho" em parceria com o agrupamento de escuteiros da paróquia.



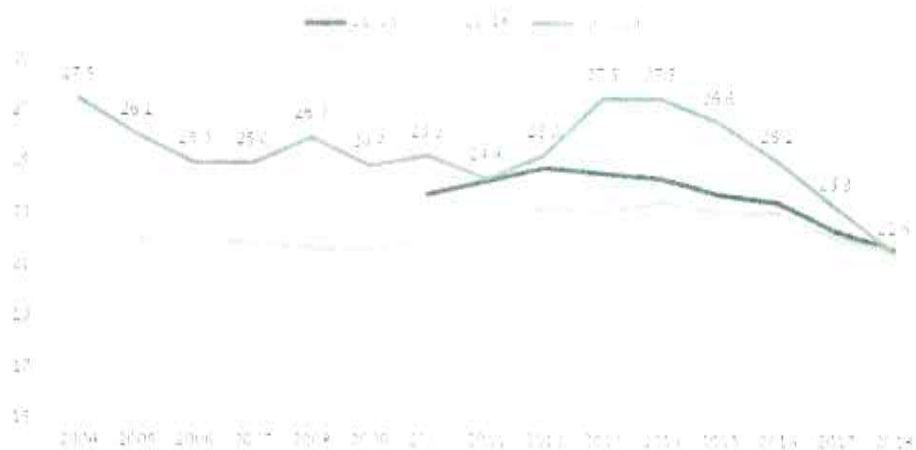
3. A Situação Financeira

3.1 A Instituição e o Meio Envolverte

Portugal permanece entre os países da União Europeia com rendimentos medianos mais baixos. Segundo os dados referentes a 2016, era necessário estar entre os 40% mais ricos da população portuguesa para ter um rendimento superior ao rendimento dos 20% mais pobres da União Europeia. Os dados indicam também uma redução das desigualdades de rendimento no último ano.

Com um aumento do rendimento disponível equivalente e uma redução dos níveis de desigualdade, Portugal apresenta uma redução importante da pobreza ou exclusão social que baixou de 23.3% em 2017 para 21.6% em 2018. Tal redução da taxa de risco de pobreza ou exclusão social reflete a evolução que ocorreu em três dimensões: a incidência do risco de pobreza monetária foi de 17.3% em 2017 (-1 pp do que em 2016); a intensidade laboral muito reduzida foi de 7.2% em 2017 (-0.8 pp face à 2016); a privação material severa atingiu 6% da população em 2018 (menos 0.9 pp do que em 2017).

Esta evolução claramente positiva para o combate à pobreza em Portugal não parece alterar significativamente a posição de Portugal no contexto da União Europeia que permanece com uma taxa de risco de pobreza e uma taxa de privação material severa acima da média estimada para a UE (16.9% e 5.8% respetivamente). Fica abaixo da média europeia na proporção de pessoas que vivem em agregados com intensidade laboral muito reduzida (9%), tal como tem vindo a ocorrer desde 2015. Relativamente ao risco de pobreza ou exclusão social, Portugal posiciona-se em 2018 abaixo da média da União Europeia, no entanto, a diferença é de apenas 0.1 pp.



Fonte: Eurostat, EU-SILC (lic_pepsd3)

Gráfico 9 - Taxa de risco de pobreza (2004 - 2017) - Fontes: Eurostat 2018

O indicador de pobreza ou exclusão social agrega os resultados da pobreza monetária, da intensidade laboral per capita muito reduzida e da privação material severa. Num contexto em que estes três indicadores apresentam os resultados mais favoráveis de toda a série¹³, encontramos uma importante redução da pobreza ou exclusão social em Portugal em 2018: menos 1.7 pp e menos 176 mil pessoas do que em 2017. Note-se ainda que em 2017 tivemos a maior redução desta taxa e do número absoluto de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social desde 2004. De facto, os últimos três anos marcam uma redução anual do número absoluto de pessoas nesta situação de vulnerabilidade superior a 6% e uma redução anual da taxa de pobreza ou exclusão social superior a 5.5%, sendo o processo mais acentuado de redução destas formas de exclusão desde 2004. No entanto, apesar desta evolução positiva no combate à pobreza, deve-se realçar que Portugal continua a ter mais de dois milhões de pessoas nesta situação de exclusão económica e social. Segundo estes últimos dados, reside em Portugal 2 223 mil pessoas em situação de pobreza ou exclusão social, equivalendo a 21.6% da população residente.

No contexto da União Europeia, Portugal tem permanecido acima da média europeia, com exceção em 2006, quando a média para a União Europeia dos 27 Estados membros da altura encontrava-se 0.3 pp acima da média nacional.

Handwritten signature

Segundo a estimativa do Eurostat, Portugal estará abaixo da média da UE (21.7%), com uma diferença de apenas 0.1 pp. Desde 2010, altura em que são apresentados dados para os 28 EM, a posição de Portugal no contexto da União Europeia pouco tem-se alterado, permanecendo entre o 10º e o 13º país com maior proporção da população em risco de pobreza ou exclusão social.

Em 2018 estima-se que Portugal seja o 11º com maior incidência de pobreza ou exclusão social, posição que tem ocupado maioritariamente.

Índice de envelhecimento em Portugal de 1961 a 2018

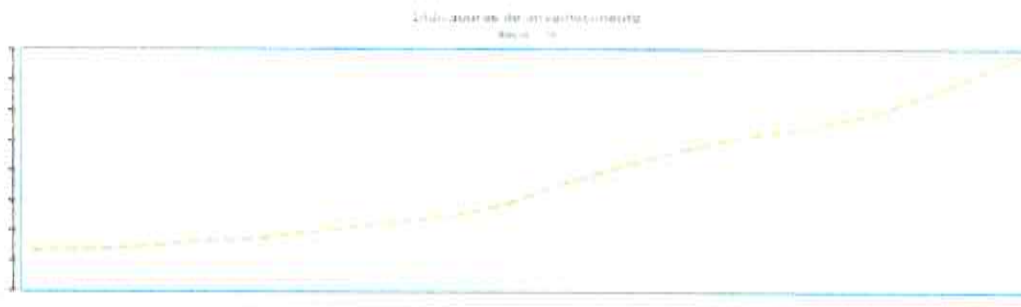
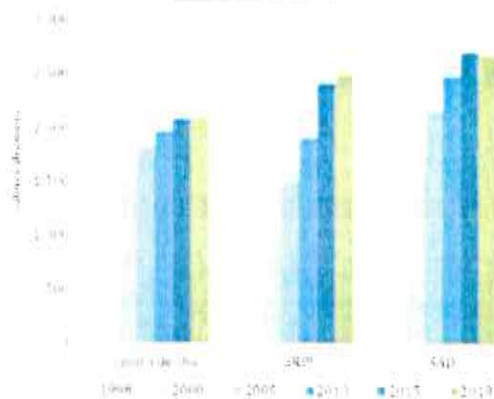


Gráfico 10 – Indicadores de envelhecimento: Índice de envelhecimento INE/PORDATA

O índice de envelhecimento em Portugal, resulta da queda da natalidade e do aumento da longevidade nos últimos anos, verificou-se em Portugal o decréscimo da população jovem (0 a 14 anos de idade) e da população em idade ativa (15 a 64 anos de idade), a par do aumento da população idosa (65 e mais anos de idade). Em 2015, 2,1 milhões de pessoas, quase 20% da população portuguesa, tinham 65 ou mais anos. A proporção de idosos na população tem vindo a crescer e espera-se que a tendência se mantenha. De acordo com as projeções nacionais, prevê-se que, em 2030, os idosos representem cerca de 26% da população e, em 2060, cresçam para 29%. O número de pessoas com idade 80 e mais anos mais que duplica entre 2015 e 2060, projetando-se que passe dos 614 mil para os 1421 mil indivíduos.

Evolução do número de respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente

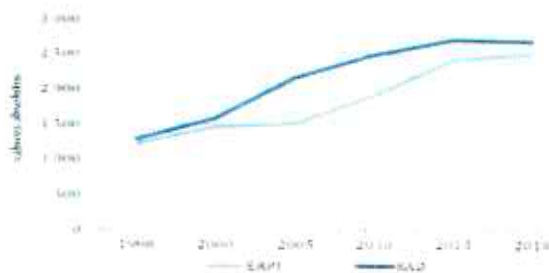
De 1998-2018



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social
 *Quebra de série a partir de 2017

Gráfico 11 - Evolução do nº de respostas sociais para as Pessoas Idosas, Continente 1998-2018. Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

As principais respostas dirigidas à população idosa registaram um desenvolvimento acentuado (89%) desde 1998, traduzindo um aumento superior a 3 400 novas respostas.

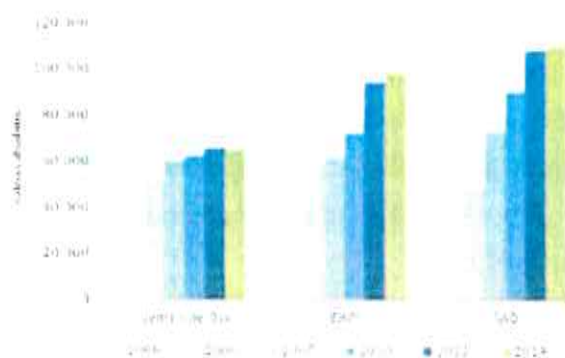


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social
 *Quebra de série a partir de 2017

Gráfico 12: Evolução do número de respostas sociais ERPI e SAD, Continente 1998-2018. Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.

As respostas SAD e ERPI foram as que, neste domínio, mais cresceram no período 1998-2018 (108 % e 105 %, respetivamente) e as que apresentavam maior oferta. Em 2018, contabilizaram-se cerca de 7300 respostas de ERPI, SAD e Centro de Dia no território continental, das quais 37 % correspondiam a SAD.

Evolução do número de respostas sociais por população alvo, Continente 1998 a 2018

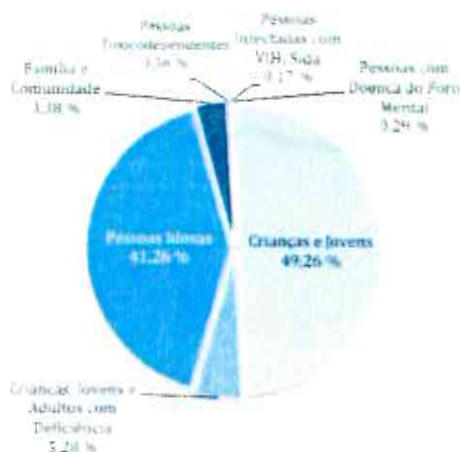


Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social
Quebra de série a partir de 2017

Gráfico 13 - : Evolução do número de respostas sociais por população alvo, Continente 1998-2018. Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.

O número de lugares/capacidade nas principais respostas para as Pessoas Idosas revelou, igualmente, um incremento significativo (104 %) ao longo do período de análise (1998-2018), em linha com o aumento do número de respostas (89,3%). Em 2018, por relação ao ano de 1998, contabilizaram-se mais 139 700 novos lugares, totalizando cerca de 274 000 lugares.

Distribuição percentual das respostas sociais por população alvo, Continente-2018



Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social

Gráfico 14 - Distribuição percentual das respostas sociais por população-alvo, Continente 2018. Fonte: GEP-MTSSS, Carta Social.

92

O número total de respostas sociais que compõem a RSES conheceu um crescimento de 110 % desde 1998, particularmente evidente nas respostas que visam o apoio a crianças e jovens, pessoas com deficiência e a pessoas idosas. As respostas destinadas às crianças e jovens representavam, em 2018, 49 % do universo de respostas, enquanto 41 % diziam respeito a respostas dirigidas às pessoas idosas. As respostas que visam o apoio a pessoas com deficiência apresentaram o maior crescimento (116 %) no período 1998-2018, tendo duplicado o seu número, atingindo cerca um milhar de respostas em 2018.

3.2. A Instituição e o Meio Interno

3.2.1 Rendimentos e Ganhos

Os Rendimentos provenientes da atividade do Centro atingiram, em 2019, 1.301.702,19 €, com um acréscimo de 4,26% em relação ao ano transato.

Os acréscimos significativos que se verificam nos meses de fevereiro e novembro 2019 referem-se, respetivamente, à alienação de um imóvel doado e ao recebimento de subsídio do Fundo Socorro Social no valor de 60.000,00 €.

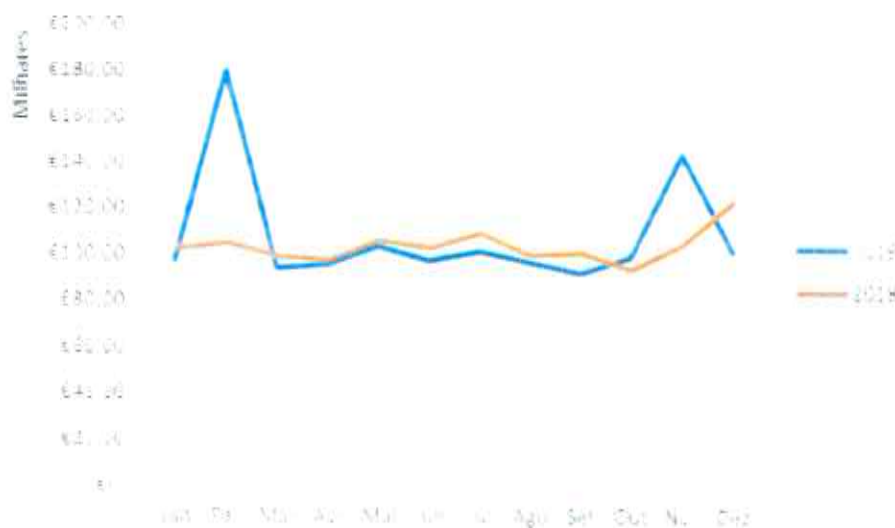


Gráfico 15 - Evolução dos Rendimentos Obtidos (2019-2018)

Como já referido anteriormente, o Centro apresenta à comunidade serviços nas áreas de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Jardim de Infância.

As principais origens de rendimentos para prossecução das atividades desenvolvidas em 2019 foram, sobretudo, obtidas das mensalidades dos utentes integrados nas diversas respostas sociais, das comparticipações do Instituto de Segurança Social (acordos de cooperação) e das doações, com especial referência para o Banco Alimentar.

A comparação gráfica dos **Rendimentos** entre dois anos é a seguinte:

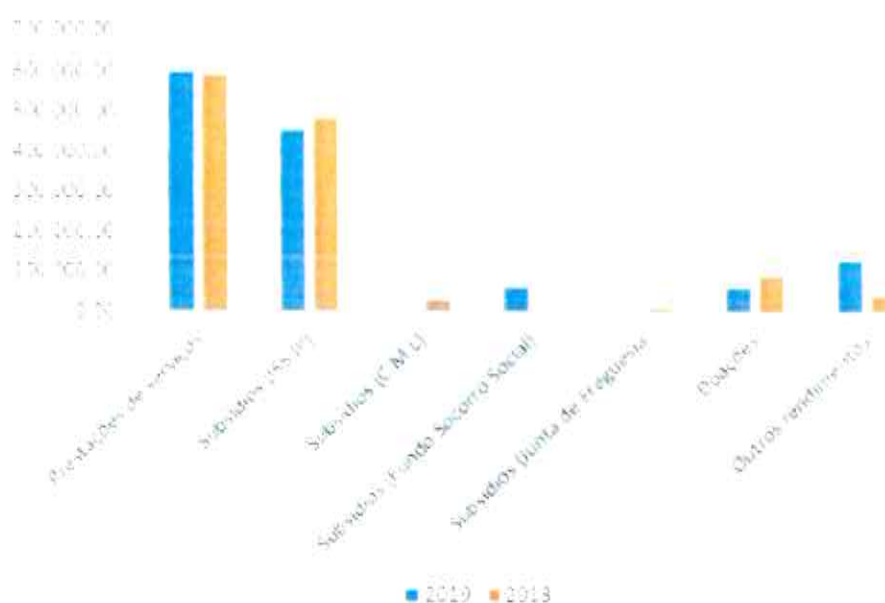


Gráfico 16 - Distribuição das Fontes de Rendimento (2019-2018)

A análise do gráfico permite verificar as variações de 2019 comparativamente com 2018. O quadro seguinte permitirá uma análise mais pormenorizada das rubricas integrantes dos Rendimentos:

77
relatório

Rubricas	2019	2018
Prestações de serviços	597 546,43	591 318,14
Subsídios (ISS, IP)	451 667,49	483 986,90
Subsídios (C.M.L)	0,00	30 000,00
Subsídios (Fundo Socorro Social ISS, IP)	60 000,00	0,00
Subsídios (Junta de Freguesia Alvalade)	2 631,00	9 175,71
Doações	61 481,55	89 289,98
Outros rendimentos	128 375,72	42 456,17
TOTAIS	1 301 702,19	1 246 226,90

Tabela 1- Rendimentos (2019-2018)

Salienta-se, em 2019, o Fundo Socorro Social, subsídio atribuído pelo Instituto de Segurança Social para equilíbrio financeiro do Centro e o subsídio atribuído pela Junta de Freguesia de Alvalade destinado a atividades dos utentes do Centro.

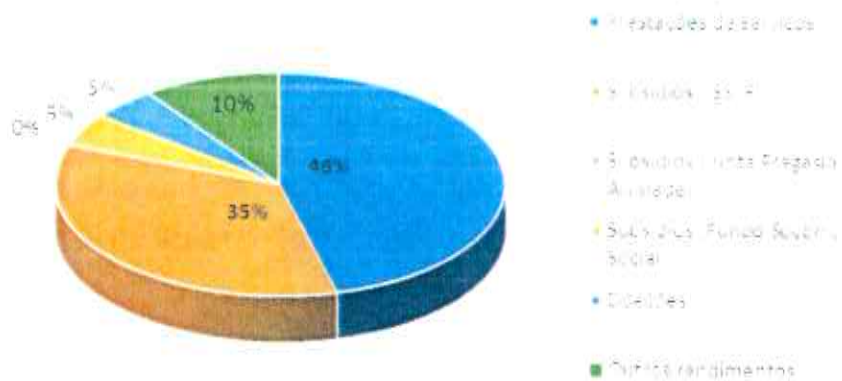


Gráfico 17 - Distribuição (%) das Principais Fontes de Rendimento (2019)

Na rubrica de "Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos", as Comparticipações do ISS, I.P. apresentam decréscimo de 7,16%. Apesar da atualização das comparticipações das respostas sociais (3,5%) verificou-se a redução do número de utentes da Resposta Social de Jardim de Infância (de 80 para 40 utentes) e Centro de Dia. Estes rendimentos representam, em 2019, 35,00% dos rendimentos globais (gráfico 15 e tabelas 2 e 3).

Comparticipações	2019	2018
Jardim de Infância	137 608,92	168 838,55
Centro de Dia	69 444,69	76 103,30
Serviço de Apoio Domiciliário	194 133,60	187 567,20
Estrutura Resid. Pessoas Idosas	50 480,28	50 784,24
Serv. Atend./Acomp. Social	0,00	693,61
TOTAL	451 667,49	483 986,90

Tabela 2 - Comparticipações do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP) por Resposta Social (2019-2018).

Em sede de **Mensalidades dos Utentes** (quotas de utilizadores) verificam-se variações ao nível de todas as respostas sociais, sendo de salientar os acréscimos das respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário e na Estrutura Residencial para Idosos, respetivamente de 7,20% e de 4,43%. Este tipo de rendimentos representa, em 2019, 46% dos rendimentos totais (gráfico 15 e tabela 4).

Mensalidades	2019	2018
Jardim de Infância	69 280,28	85 380,62
Centro de Dia	57 594,56	64 434,63
Serviço de Apoio Domiciliário	152 291,84	141 329,33
Estrutura Resid. Pessoas Idosas	281 088,01	268 624,76
TOTAL	560 254,69	559 769,34

Tabela 3 - Rendimentos de Prestações de Serviços por Resposta Social (2019-2018).

As Doações representam 5% do valor global dos rendimentos em 2019 sendo as mais representativas as do Banco Alimentar, embora com redução significativa em relação ao ano anterior.

2
relatório

Doações	2019	2018
Donativos em numerário	13 701,59	23 339,90
Campanha de Natal	3 685,65	2 572,40
Outros	10 015,94	20 767,50
Donativos em espécie	47 779,96	53 736,38
Banco Alimentar	43 977,64	50 673,94
Banco Bens Doados	785,60	1 276,10
Campanha de Natal	0,00	544,15
Outros Donativos	3 016,72	1 242,19
Heranças	0,00	12 213,70
TOTAL	61 481,55	89 289,98

Tabela 4 - Doações (2019-2018).

3.2.2 Gastos

As aplicações de fundos do Centro, no valor de 1.282.775,23 €, centralizam-se, essencialmente, nas rubricas de “Gastos com o Pessoal”, “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Custo das Matérias Consumidas” (géneros alimentares).

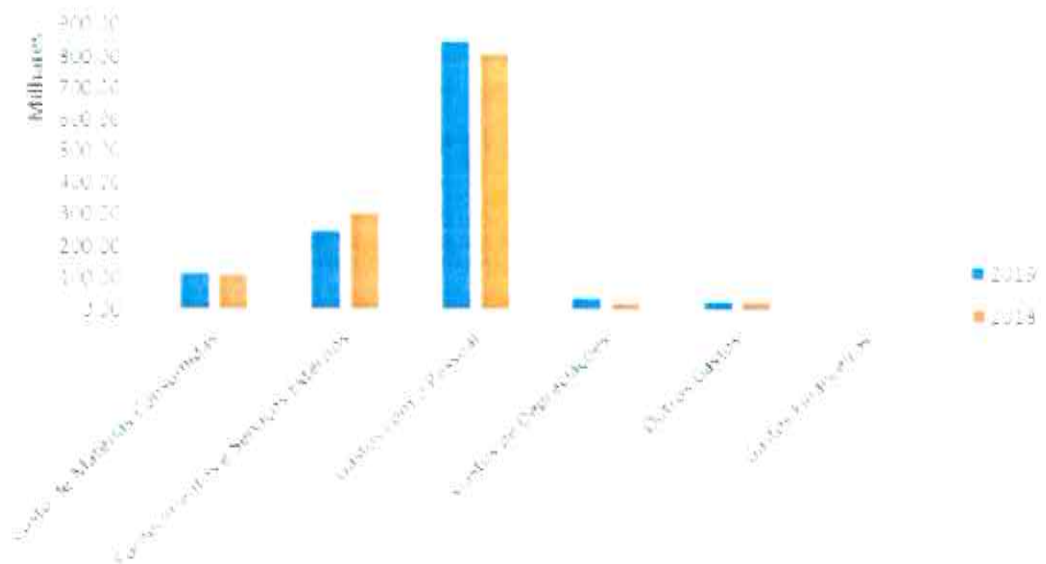


Gráfico 18 - Distribuição das rubricas de Gastos (2019-2018)

Em termos globais os Gastos apresentam um decréscimo de 0,19% de 2018 para 2019.

O quadro seguinte permitirá uma análise mais pormenorizada das rubricas integrantes dos Gastos:

Rubricas	2019	2018
Custo de Matérias Consumidas	115 734,54	113 485,42
Fornecimentos e Serviços Externos	248 562,98	307 464,30
Gastos com o Pessoal	848 999,56	811 926,66
Gastos de Depreciações	38 265,79	22 908,05
Outros Gastos	29 389,65	29 342,36
Gastos Financeiros	1 822,71	72,24
TOTAIS	1 282 775,23	1 285 199,03

Tabela 5 - Gastos (2019-2018).

Os Gastos apresentam acréscimos mais significativos na rubrica "Gastos de Depreciações", devido à amortização de edifícios e equipamento de transporte.

O decréscimo na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" deve-se ao facto de em 2019 não haver subcontratação de refeições que existiu em 2018, devido às obras de remodelação da cozinha.

O acréscimo dos "Gastos com o Pessoal" deve-se aos aumentos remuneratórios por força das respetivas atualizações salariais.

O Centro tem tentado, face a uma política de racionalização de recursos, reduzir os gastos procurando as aquisições e serviços com melhor custo/benefício.

Para além da rubrica de "Gastos com Pessoal", existem outras rubricas mais geradoras de gastos, nomeadamente "Fornecimento e Serviços Externos":

Rubricas	2019	2018
Subcontratos	0,00	45 136,11
Trabalhos Especializados	5 712,27	4 604,52
Honorários	81 058,05	84 201,87
Conservação e Manutenção	11 521,27	21 868,53
Eletricidade	31 814,26	28 590,06
Combustíveis	11 902,48	12 378,07
Água	4 926,32	4 890,80
Rendas e alugueres	58 710,14	57 402,73
Seguros	6 465,97	3 724,93
Limpeza, Higiene e conforto	14 645,71	20 331,05
TOTAIS	221 044,20	233 388,04
% s/ FSE	88,93%	75,91%

Tabela 6 - Principais rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (2019-2018).

3.2.3 Resultados

O resultado líquido positivo do período foi de 18.926,96 €, com um acréscimo de 148,59% face ao ano anterior. Considerando, que o resultado líquido de 2018 era negativo.

3.2.4 Comentários ao Balanço

O Balanço apresenta, em 31 de Dezembro de 2019, um total de **Ativo** de 671.526,79 €, com um decréscimo de 8,44% em relação ao ano anterior, desdobrado por 623.605,69 € de **Ativo Não Corrente** e 47.921,10 € de **Ativo Corrente**.

Quanto ao **Passivo**, com um acréscimo de 2,53% em relação ao ano anterior, apresenta o valor de 455.608,81 €, sendo 28.965,67 € de **Passivo Não Corrente** e 426.643,14 € de **Passivo Corrente**.

Alguns dados do Balanço de 2019 a salientar comparativamente com o ano anterior:

- As dívidas de **Cientes** (11.478,39 €) decrescem em 48,02%;
- Os **Outros Ativos Correntes** com o valor de 11.052,45 € apresentam um decréscimo de 54,97%.
- As **Disponibilidades** com um valor de 8.195,41 €, decrescem 26,42%;

Handwritten signature in blue ink.

- Os **Fornecedores** com o valor de 76.775,55 € apresentam um decréscimo de 31,79%;
- Os **Outros Passivos Correntes** com o valor de 313.229,59 € apresentam um acréscimo de 20,88%, sendo a dívida à Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Brito de 251.442,41 € e especialização de subsídios de férias no valor de 55.029,00 €.

Não existem Passivos Financeiros.

3.2.5. Demonstrações Financeiras

Nas páginas seguintes apresentam-se as demonstrações financeiras do ano de 2019.

3.2.5.1. Balanço em 31 dezembro de 2019

2
 António



Centro Social Paroquial de São João de Brito

BALANÇO PERIÓDICO ENTRE ANOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Contribuinte: 300933002

Moeda: Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	D.A.F.A.S		Variação	
		31 DEZ 2019	31 DEZ 2018	Valor	%
ACTIVO					
Activo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	7	821.987,58	579.186,74	17.100,21	1,88
Bens de património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis		490,00	490,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		79,00	79,00	0,00	0,00
Fundadores/beneficiários/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
		822.676,58	660.365,74	17.100,21	1,84
Activo corrente					
Estoque	7	248,74	2.811,48	-486,24	-16,92
Créditos a receber	12.2	11.178,39	21.864,31	-11.993,72	-48,92
Estado e outros entes públicos	12.8	2.764,09	2.769,71	-5,62	-0,10
Fundadores/beneficiários/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	12.1	7.081,72	6.289,39	378,33	5,99
Outros ativos correntes	12.4	11.972,40	24.742,88	-11.491,28	-44,87
Caixa e depósitos bancários	12.7	9.185,41	21.238,22	-11.942,41	-29,42
		4.421,36	52.167,39	-47.957,03	-11,92
Total do ativo		827.107,94	712.533,13	114.574,81	16,22
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO					
Fundos patrimoniais					
Fundo	12.9	14.080,00	14.080,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	12.4	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	12.6	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	12.5	419.870,70	410.717,98	138.452,74	33,48
Excedentes de revalorização	12.6	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos - Outras variações nos fundos patrimoniais	12.8	322.581,33	414.987,47	-92.283,84	-22,23
		756.532,03	840.785,45	-124.957,18	-14,74
Resultado líquido do período		11.426,48	18.452,74	-17.029,70	-148,19
Total dos fundos patrimoniais		767.958,51	859.238,19	-91.279,68	-10,62
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões		0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos		28.962,87	36.072,80	-7.109,93	-19,70
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00	0,00	0,00
		28.962,87	36.072,80	-7.109,93	-19,70
Passivo corrente					
Fornecedores	12.7	76.773,25	112.111,12	-35.337,87	-31,49
Estado e outros entes públicos	12.8	28.038,00	38.800,27	-11.762,27	-30,06
Fundadores/beneficiários/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos correntes	12.9	212.229,99	199.114,85	14.115,14	7,08
		417.041,24	449.026,24	-31.985,00	-7,30
Total do passivo		446.000,01	508.264,44	-62.264,43	-12,45
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		813.958,52	761.472,57	52.485,95	6,93

A Direcção
 Padre João /iente

O responsável
 Maria de Fatima Rodrigues

ESM - Information Systems, SA
 Processado por Computador

Handwritten signature

3.2.5.2 Demonstração de Resultados por Naturezas

Centro Social Paroquial de São João de Brito

Contribuinte: 500933002

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS ENTRE ANOS

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		Variação	
		2019	2018	Valor	%
Letras e serviços prestados	8	597.146,42	581.118,74	16.028,68	1,03
Outros rendimentos similares à exploração	10,10,11	272.780,04	822.402,89	-549.622,85	-23,29
Variação nos inventários da prestação		0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade da aquisição de terrenos e da análise contábil	9	177.714,11	177.483,42	230,69	1,05
Tributação e serviços externos	12,13	248.702,08	257.464,29	-8.762,21	-2,91
Gastos com pessoal	11	648.869,74	811.426,36	-162.556,62	-4,27
Ajustamentos de inventários (perdas reversíveis)		0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas (perdas reversíveis)		0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumento/reduções)		0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas (aumento/reduções)		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas reversíveis)		0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento/reduções de valor tabelado		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	13,12	118.371,72	42.456,17	75.915,55	302,37
Outros gastos	12,13	29.589,85	29.342,38	247,47	0,18
Gasto reversões de depreciação e de amortização	4	18.145,76	22.849,46	-4.703,70	-27,13
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		20.749,97	-38.336,58	59.086,55	153,17
Juros e rendimentos similares obtidos	8,13,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e ganhos similares suportados		1.822,71	73,24	1.749,47	2.403,13
Resultados antes de impostos		19.926,38	-38.962,74	57.879,70	148,59
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		19.926,38	-38.962,74	57.879,70	148,59

Padre João Valente

Maria de Fátima Rodrigues

7

3.2.5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Centro Social Paroquial de São João de Brito
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENTRE ANOS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Moeda - Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		Variação	
		2019	2018	Valor	%
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo					
Recebimentos de Clientes e Clientes		14.082,77	149.817,79	44.170,23	30,1%
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		2.317,91	370.091,15	1.330,77	0,36
Pagamentos ao pessoal		147.910,00	578.234,21	9.798,99	1,69
	Caixa gerada pelas operações	-176.217,95	-366.569,61	-17.760,55	-4,79
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		111.174,13	267.776,88	1.149,59	0,44
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	18.054,82	3.957,97	34.111,78	87,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		19.044,77	64.907,09	8.262,32	9,61
Ativos intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Recbimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		36.000,00	0,00	36.000,00	100,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	30.000,00	-30.000,00	-100,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00	0,00	0,00
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	16.955,23	34.997,09	56.262,32	161,18
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		0,00	4.801,10	4.801,10	100,00
Realização de fundos		0,00	0,00	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00	0,00	0,00
Doações		12.297,53	10.079,00	2.318,53	21,10
Outras operações de financiamento		0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		7.170,46	0,00	7.170,46	0,00
Juros e gastos similares		1.819,89	0,00	1.819,89	0,00
Dividendos		0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção de fundos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00	0,00	0,00
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	3.717,28	14.880,10	-12.174,78	-76,61
Variação de caixa e seus equivalentes (1-2-3)					
		2.942,14	23.918,40	19.076,76	77,14
Efeito das diferenças de câmbio					
		0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período					
		11.118,99	14.077,47	-15.918,80	-67,29
Caixa e seus equivalentes no fim do período					
		13.961,13	37.995,87	-2.942,04	-7,42

A Direcção
Padre João Valente

O Responsável
Maria de Fátima Rodrigues

3.2.6 Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de São João de Brito (Centro) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), registada a 19 de Setembro de 1985, no Livro 3 das Fundações de Solidariedade Social a Fls. 2 e verso sob o nº 102/85, com sede em Largo Frei Heitor Pinto, nº 8, 1700-204 Lisboa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos do Centro e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI);
- Portaria 220/2015 de 24 de Julho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, o Centro preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Centro na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Centro continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade:

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os utentes e outros agentes quanto à informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância:

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes e outros agentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo. O Centro não definiu critérios de materialidade para a apresentação das seguintes demonstrações financeiras.

3.1.6 Fiabilidade:

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação fidedigna:

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretendem relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma:

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade:

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência:

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de

incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude:

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade do Centro, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda o Centro e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

O Centro deve explicar quantias significativas em saldo em caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e de eventuais perdas de imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Centro e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que o Centro espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos ao Centro a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que o Centro tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	10
Equipamento administrativo	8

O Centro revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos



Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Investimentos financeiros

Os valores apresentados nesta rubrica referem-se ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

3.2.5 Inventários

Os "Inventários" encontram-se valorizados ao custo de aquisição, não havendo lugar a perdas por imparidade por depreciação de inventários (Nota 7) ou ao custo atribuído pelas entidades doadoras no caso de doações como é o caso do Banco Alimentar.

O Inventário refere-se apenas a géneros alimentares para consumo próprio e para ajuda alimentar às famílias mais desfavorecidas da paróquia.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pelo Centro estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e Outros Créditos a Receber

Os "Clientes" e os "Outras créditos a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato o Centro avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco de flutuações de valor.

Fornecedores

As dívidas registadas em "Fornecedores" são contabilizadas pelo seu valor nominal e, no caso dos fornecedores respeitam na íntegra a aquisição a empresas nacionais.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores do Centro ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões

Periodicamente, o Centro analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, o Centro reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que o Centro reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Sempre que a apresentação e classificação dos itens das demonstrações financeiras sejam alteradas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal não seja possível. Em 2018 e 2019 não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos

5.1 Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2019						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/ Depreciações	Abates	Transferências/ Regularizações	Revalorizações	Saldo Final
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	54 410,41					54 410,41
Edifícios e outras construções	1 223 612,60	73 091,41	-75 000,00			1 221 704,01
Equipamento básico	63 717,73	1 734,30				65 452,03
Equipamento de transporte	106 626,20					106 626,20
Equipamento administrativo	219 141,27	1 139,90				220 281,17
TOTAL	1 667 508,21	75 965,61	-75 000,00	0,00	0,00	1 668 473,82
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS						
Edifícios e outras construções	737 306,92	18 083,78				755 390,70
Equipamento básico	1 808,00	8 181,50				9 989,50
Equipamento de transporte	57 777,29	8 299,44				66 076,73
Equipamento administrativo	211 419,96	3 701,07				215 121,03
TOTAL	1 008 312,17	38 265,79	0,00	0,00	0,00	1 046 577,96
VALOR LIQUIDO						621 895,86

h
Relatório

2018						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/ Depreciações	Abates	Transferências/ Regularizações	Revalorizações	Saldo Final
CUSTO						
Terrenos e recursos naturais	54 170,45	239,96				54 410,41
Edifícios e outras construções	854 292,01	369 320,59				1 223 612,60
Equipamento básico	0,00	63 717,73				63 717,73
Equipamento de transporte	60 230,65	48 895,55	-2 500,00			106 626,20
Equipamento administrativo	216 523,05	2 618,22				219 141,27
TOTAL	1 185 216,16	484 792,05	-2 500,00	0,00	0,00	1 667 508,21
DEPRECIACÕES ACUMULADAS						
Edifícios e outras construções	719 886,11	17 420,81				737 306,92
Equipamento básico	0,00	1 808,00				1 808,00
Equipamento de transporte	60 230,65	46,64	-2 500,00			57 777,29
Equipamento administrativo	207 806,75	3 613,21				211 419,96
TOTAL	987 923,51	22 888,66	-2 500,00	0,00	0,00	1 008 312,17
VALOR LIQUIDO						659 196,04

5.2 Intangíveis

O valor inscrito de 950,30 € refere-se a aquisições em 2017 de programa de computador que aguardam testes de imparidade.

5.3 Investimentos Financeiros

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário no valor 759,53 €.

6. Locações e custos de empréstimos obtidos

O Centro adquiriu uma viatura adaptada em 2018 com recurso à locação financeira, cujos encargos apenas se refletiram em 2019 a partir do mês de Março.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

O plano de reembolso da dívida do Centro, referente à locação financeira, detalham-se como segue:

2019			
Descrição	Capital	Juros	Total
Até 1 ano	4 856,13	1 887,87	6 744,00
De um a 5 anos	24 109,54	3 586,18	27 695,72
Mais de 5 anos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28 965,67	5 474,05	34 439,72

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

2018				
Descrição	Inventário inicial	Compras / Doações	Reclassificações / Regularizações	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 443,69	114 856,81	0,00	5 815,08
Total	4 443,69	114 856,81	0,00	5 815,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				113 485,42

2019				
Descrição	Inventário inicial	Compras / Doações	Reclassificações / Regularizações	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 815,08	115 268,20	0,00	5 348,74
Total	5 815,08	115 268,20	0,00	5 348,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				115 734,54

8. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
Prestação de serviços	597 546,43	591 318,14
Quotas de utilizadores	562 004,69	562 489,34
Serviços secundários	35 541,74	28 828,80
TOTAL	597 546,43	591 318,14

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não houve lugar em 2019 e 2018 à criação destas rubricas.

7
Joaquim

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Centro tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado":

Descrição	2019	2018
ISS, IP	451 667,49	483 986,90
Jardim de Infância	137 608,92	168 838,55
Centro de Dia	69 444,69	76 103,30
Apoio Domiciliário	194 133,60	187 567,20
ERPI	50 480,28	50 784,24
Serviço de Atendimento	0,00	693,61
Autarquias	2 631,00	39 175,71
Câmara Municipal de Lisboa	0,00	30 000,00
Junta Freguesia de Alvalade	2 631,00	9 175,71
Fundo Socorro Social (ISS, IP)	60 000,00	0,00
TOTAL	514 298,49	523 162,61

11. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2018, foram, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretária e Vogal. Os órgãos diretivos não são remunerados.

O número médio de pessoas ao serviço do Centro, entre funcionários e prestadores de serviços, em 31/12/2019 foi de "72" e em 31/12/2018 foi de "74", conforme se indica:

Descrição	2019	2018
Funcionários	56	57
Prestadores de Serviço	16	17
Total	72	74

Os gastos que o Centro incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	672 074,28	655 525,24
Indemnizações	5 685,04	1 423,39
Encargos sobre Remunerações	159 372,88	145 016,12
Seguro Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	5 611,70	7 604,12
Outros Custos com o Pessoal	6 255,66	2 357,79
TOTAL	848 999,56	811 926,66

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

O Centro não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação do Centro perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, o Centro detinha os seguintes "Investimentos Financeiros" referentes exclusivamente ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário:

Descrição	2019	2018
Outros investimentos financeiros	759,53	759,53
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
TOTAL	759,53	759,53



13.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica "Clientes" apresenta os seguintes valores:

Descrição	2019	2018
Clientes	11 478,39	22 084,11
TOTAL	11 478,39	22 084,11

Nos períodos de 2019 foram registadas "Perdas por Imparidade" no valor de 5.698,85€.

13.3 Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer	7 081,72	6 265,39
Rendas Antecipadas	4 569,00	4 517,00
Outros Gastos a Reconhecer	2 512,72	1 748,39
TOTAL	7 081,72	6 265,39

13.4 Outro activos correntes

A rubrica de "Outros ativos correntes", a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Outros Ativos Financeiros	5 189,39	3 547,21
Fundo de Compensação do Trabalho	5 189,39	3 547,21
Adiantamentos a pessoal	419,94	2 444,94
Doadores	0,00	5 648,00
Outros devedores por acréscimos	5 443,12	12 903,68
TOTAL	11 052,45	24 543,83

Salienta-se a rubrica "Outros devedores por acréscimos" referente ao complemento de vagas reservadas à Segurança Social do ano 2018 e 2019 ainda por receber.

2
Neto

13.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Caixa	484,40	326,21
Depósitos à Ordem	7 711,01	10 812,34
TOTAL	8 195,41	11 138,55

13.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	54 080,09	0,00	0,00	54 080,09
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	-140 717,96	0,00	38 952,74	-179 670,70
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Fundos Patrimoniais	414 667,47	0,00	92 085,84	322 581,63
TOTAL	328 029,60	0,00	131 038,58	196 991,02

13.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	52 979,97	58 306,17
Fornecedores de investimento	23 795,58	54 245,55
TOTAL	76 775,55	112 551,72



13.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo	4 764,39	2 669,17
Imposto s/ Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA) a)	4 764,39	2 669,17
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Passivo	36 638,00	36 606,27
Imposto s/ Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto s/ Rendimentos Singulares (IRS)	7 677,27	8 920,50
Segurança Social	28 960,73	27 685,77
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00

a) Pedido de restituição de IVA de géneros alimentares e obras

13.9 Outros Passivos Correntes

Esta rubrica desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	1 350,41	0,00	892,94
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações com o pessoal	0,00	1 350,41	0,00	892,94
Credores por acréscimos gastos	0,00	55 029,00	0,00	49 838,31
Outros credores	0,00	256 850,18	0,00	208 383,10
TOTAL	0,00	313 229,59	0,00	259 114,35

A rubrica "Outros credores" refere-se aos valores das prestações de serviços de Dezembro de 2019 liquidados em Janeiro de 2020 e ao valor em conta corrente com a Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Brito no valor de 251.442,41 €.

13.10 Subsídios, doações e legados à exploração

O Centro reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Handwritten signature or initials in blue ink.

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	514 298,49	523 162,61
Doações e heranças	61 481,55	89 289,98
Legados	0,00	0,00
TOTAL	575 780,04	612 452,59

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

13.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Rubricas	2019	2018
Subcontratos	0,00	45 136,11
Serviços especializados	101 415,49	113 920,50
Materiais	7 504,66	9 345,43
Energia e fluidos	48 643,06	45 858,93
Deslocações, estadas e transportes	5 174,25	5 988,84
Serviços diversos	85 825,52	87 214,49
TOTAIS	248 562,98	307 464,30

13.12 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Rubricas	2019	2018
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Alienações	80 000,00	2 500,00
Outros rendimentos	48 375,72	39 956,17
Instituto Emprego e Formação Profissional	0,00	8 677,67
Correções relativas exercícios anteriores	18 761,17	4 089,91
Imputação de subsídios para investimentos	17 085,84	17 085,84
Restituição de impostos	0,00	0,00
Benefícios fiscais	11 544,22	9 523,19
Outros não especificados	984,49	579,56
TOTAIS	128 375,72	42 456,17

7
[Handwritten signature]

13.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Rubricas	2019	2018
Impostos	609,50	623,19
Dividas Incobráveis	5 698,85	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Outros gastos	23 081,30	28 719,17
Instituto Emprego e Formação Profissional	0,00	9 743,66
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	0,00	823,57
Correções relativas exercícos anteriores	15 117,56	7 861,53
Quotizações	935,56	0,00
Outros	7 028,18	10 290,41
TOTAIS	29 389,65	29 342,36

O valor apresentado na rubrica "Outros" inclui em 2018, 7.668,43 € em Ajuda Alimentar a famílias carenciadas (Banco Alimentar) e em 2019, 6.891,32 €.

13.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Rubricas	2019	2018
Juros e gastos similares suportados	1 822,71	0,00
Juros suportados	1 822,71	72,24
Outros gastos e perdas financiamento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares suportados	0,00	0,00
Juros obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Resultados Financeiros	1 822,71	0,00

13.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Lisboa, 31 de dezembro de 2019

A Contabilista Certificada

100710506
António Rodrigues
31342

A Direção

R. José Luís Cristóvão
